

14 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Deltan montou plano para lucrar com fama da Lava Jato, apontam mensagens

Chefe de força-tarefa discutiu criar empresa sem ser sócio e estratégia para arrecadar com palestras; procurador diz promover cidadania

Flávio Ferreira, da Folha
Amanda Audi e
Leandro Demori,
de The Intercept Brasil

SÃO PAULO E RIO DE JANEIRO O procurador da República Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa da Operação Lava Jato, montou um plano de negócios de eventos e palestras para lucrar com a fama e contatos obtidos durante as investigações do caso de corrupção, apontam mensagens obtidas pelo The Intercept Brasil e analisadas em conjunto com a **Folha**.

Em um chat sobre o tema criado no fim de 2018, Deltan e um colega da Lava Jato discutiram a constituição de uma empresa na qual eles não apareceriam formalmente como sócios, para evitar questionamentos legais e críticas.

A justificativa da iniciativa foi apresentada por Deltan em um diálogo com a mulher dele. “Vamos organizar congressos e eventos e lucrar, ok? É um bom jeito de aproveitar nosso networking e visibilidade”, escreveu.

Os procuradores cogitaram ainda uma estratégia para criar um instituto e obter elevados cachês. “Se fizessemos algo sem fins lucrativos e pagássemos valores altos de palestras pra nós, escaparíamos das críticas, mas teria que ver o quanto perderíamos em termos monetários”, comentou

Deltan no grupo com o integrante da força-tarefa.

A realização de parcerias com uma firma organizadora de formaturas e outras duas empresas de eventos também foi debatida nessa conversa.

A lei proíbe que procuradores gerenciem empresas e permite que essas autoridades apenas sejam sócios ou acionistas de companhias.

Os diálogos examinados pela **Folha** e pelo Intercept indicam que Deltan ocupou os serviços de duas funcionárias da Procuradoria em Curitiba para organizar sua atividade pessoal de palestrante no decorrer da Lava Jato.

As mensagens mostram ainda que o procurador incentivava outras autoridades ligadas ao caso a realizar palestras remuneradas, entre eles o ex-juiz e atual ministro da Justiça e da Segurança Pública, Sergio Moro.

Os chats pelo aplicativo Telegram que envolvem a força-tarefa da Lava Jato foram enviados por uma fonte anônima ao Intercept, que divulgou a primeira reportagem em 9 de junho. Na última terça (9), o site publicou o primeiro áudio do material, no qual Deltan comemora uma proibição de entrevista do ex-presidente Lula (PT) à **Folha**.

Sempre que questionado sobre a sua atividade como palestrante, Deltan enfatiza

que sua atuação neste campo tem como objetivo promover a cidadania e que grande parte dos recursos é destinada a entidades filantrópicas ou de combate à corrupção.

Pouco antes do primeiro aniversário da Lava Jato, em fevereiro de 2015, a dedicação de Deltan a cursos e viagens já gerava descontentamento entre os colegas da Procuradoria em Curitiba. Em uma conversa, o procurador buscou justificar suas atividades, dizendo que ela compensava um prejuízo financeiro decorrente da Lava Jato.

“Essas viagens são o que compensa a perda financeira do caso, pq fora eu fazia itinerâncias [trabalho extraordinário em que, ao assumir tarefas de outro procurador, é possível engordar o contracheque] e agora faria substituições”, disse o procurador.

“Enfim, acho bem justo e se reclamar quero discutir isso porque acho errado reclamar disso. Acho que o crescimento é via de mão dupla. Não estamos em 100 metros livres. Esse caso já virou maratona. Devemos ter bom senso e respeitar o bom senso alheio”, completou Deltan.

CONTINUA

A intensa atividade de Deltan como palestrante chamou a atenção da imprensa e levou os deputados federais Paulo Pimenta (PT-RS) e Wadih Damous (PT-RJ) a pedirem abertura de um procedimento disciplinar no Conselho Nacional do Ministério Público.

O requerimento, porém, foi arquivado, pois o órgão entendeu à época que as palestras se enquadravam como atividade docente, o que é permitido por lei, e ressaltou que grande parte dos recursos era destinada a instituições filantrópicas.

A ideia de criar uma empresa de eventos para aproveitar a repercussão da Lava Jato foi manifestada por Deltan em dezembro de 2018 em um diálogo com a mulher dele.

No mesmo mês, o procurador e o colega dele na força-tarefa da Lava Jato Roberson Pozzobon criaram um grupo de mensagens específico para discutir o tema, com a participação das esposas deles.

“Antes de darmos passos para abrir empresa, teríamos que ter um plano de negócios e ter claras as expectativas em relação a cada um. Para ter plano de negócios, seria bom ver os últimos eventos e preço”, afirmou Deltan no chat.

Pozzobon respondeu: “Temos que ver se o evento que vale mais a pena é: i) Mais gente, mais barato ii) Menos gente, mais caro. E um formato não exclui o outro”.

Após discussões sobre formatos do negócio, em 14 de fevereiro de 2019 Deltan propôs que a empresa fosse aberta em nome das mulheres deles, e que a organização dos eventos ficasse a cargo de Fernanda Cunha, dona da firma Star Palestras e Eventos.

Deltan detalhou então como seria a organização formal da empresa. “Só vamos ter que separar as tratativas de coordenação pedagógica do curso que podem ser minhas e do Robito [Pozzobon]

e as tratativas gerenciais que precisam ser de Vcs duas, por questão legal.”

Em seguida, o procurador alertou para a possibilidade de a estratégia levantar suspeitas. “É bem possível que um dia ela [Fernanda Cunha, da Star Palestras] seja ouvida sobre isso pra nos pegarem por gerenciarmos empresa”, disse.

Pozzobon então comentou, em tom jocoso: “Se chegarem nesse grau de verificação é pq o negócio ficou lucrativo mesmo rrsrsrs. Que veeeenham”.

No dia seguinte, Deltan sugeriu também estabelecer uma parceria com uma empresa de eventos e formaturas de um tio dele chamada Polyndia.

“Eles [Polyndia] podem oferecer comissão pra aluno da comissão de formatura pelo número de vendas de ingressos que ele fizer. Isso alavancaria total o negócio. E nós faríamos contatos com os palestrantes pra convidar. Eles cuidariam de preparação e promoção, nós do conteúdo pedagógico e dividiríamos os lucros”, afirmou Deltan.

No último dia 3 de março, Deltan postou no diálogo detalhes sobre um evento organizado por uma entidade que se apresentava como um instituto. Ele comentou que esse formato jurídico também poderia servir para evitar questionamentos jurídicos e a repercussão negativa quanto à atividade deles.

“Deu o nome de instituto, que dá uma ideia de conhecimento... não me surpreenderia se não tiver fins lucrativos e pagar seu administrador via valor da palestra. Se fizéssemos algo sem fins lucrativos e pagássemos valores altos de palestras pra nós, escapariamos das críticas, mas teria que ver o quanto perderíamos em termos monetários”, escreveu.

A Folha pesquisou registros na Junta Comercial do Paraná e em cartórios de Curitiba e as buscas indicaram que, por enquanto, não houve a constituição de empresa de palestras em nome das mulheres dos procuradores ou de um instituto em nome deles.

As mensagens no Telegram indicam a intenção dos procuradores de tocar o projeto mesmo sem que a empresa de eventos e palestras estivesse formalizada. “Podemos tentar alguma coisa agora em maio tvz. Ou fim de abril. Nem que o primeiro evento a empresa não esteja 100% fechada”, afirmou Pozzobon.

Em dezenas de conversas analisadas pela Folha e pelo Intercept, Deltan mostrou grande interesse quanto ao valor de cada palestra.

Cerca de três meses antes de iniciar o grupo para discutir a abertura da empresa, Deltan informou a esposa sobre a lucratividade das palestras apurada até setembro de 2018.

“As palestras e aulas já tabeladas neste ano estão dando líquido 232k [R\$ 232 mil]. Ótimo... 23 aulas/palestras. Dá uma média de 10k [R\$ 10 mil] limpo.”

No mês seguinte, o procurador manifestou a expectativa para o fechamento de 2018.

“Se tudo der certo nas palestras, vai entrar ainda uns 100k [R\$ 100 mil] limpos até o fim do ano. Total líquido das palestras e livros daria uns 400k [R\$ 400 mil]. Total de 40 aulas/palestras. Média de 10k limpo”, disse o procurador.

Caso tenha atingido a meta de faturamento líquido de R\$ 400 mil em 2018, essa remuneração pode ter superado a soma dos salários de Deltan como procurador da República naquele ano.

CONTINUA

Dados do Portal da Transparência do Ministério Público Federal mostram que ele recebeu cerca de R\$ 300 mil em rendimentos líquidos em 2018, sem considerar valores de indenizações.

As mensagens apontam que Deltan usou os serviços de duas funcionárias da secretaria da Procuradoria, tendo realizado pedidos de registro de recibos e documentos relativos aos eventos, além de solicitações para que elas organizassem os convites que ele recebia.

As palestras remuneradas também são tema de muitas conversas de Deltan com autoridades. Um dos episódios em que ele encorajou interlocutores a atuar nessa área ocorreu em abril de 2017.

Na ocasião, o procurador antecipou um convite ao então juiz responsável pela Lava Jato, Sérgio Moro, para participar de um evento em São Paulo e contou como estava cobrando pela atividade.

"Caro, o Edilson Mougenot [fundador da Escola de Altos Estudos em Ciências Criminais] vai te convidar nesta semana pra um curso interessante em agosto. Eles pagam para o palestrante 3 mil", escreveu Deltan a Moro.

"Pedi 5 mil reais para dar aulas lá ou palestra, porque assim compenso um pouco o tempo que a família perde (esses valores menores recebo pra mim... é diferente das palestras pra grandes eventos que pagam cachê alto, caso em que estava doando e agora estou reservando contratualmente para custos decorrentes da Lava Jato ou destinação a entidades anticorrupção - explico melhor depois)...", emendou.

O procurador ainda completou: "Achei bom te deixar saber para caso queira pedir algo mais, se achar que é o caso (Vc poderia pedir bem mais se quisesse, evidentemente, e aposto que pagam)".

A princípio, Moro disse que já estava com a agenda cheia, mas posteriormente aceitou o convite e participou com Deltan em 26 de agosto de 2017 do 1º Congresso Brasileiro da Escola de Altos Estudos Criminais em São Paulo.

Em junho do ano passado, o chefe da Lava Jato em Curitiba convidou o ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot para participar de um evento em São Paulo.

Depois de abordar o curso, ele comentou: "Tava aqui gerenciando msgs e vi que fui direto ao ponto kkkk Tudo bem com Vc? Espero que esteja aproveitando bastante, tomando muita água de coco e dormindo o sono dos justos rs Agora, vou te dizer, Vc faz uma faaaaaaaltaaaaa".

"Oi amigo kkkkkk", respondeu Janot. "Considero sim mas teremos que falar sobre cache. Grato pela lembrança".

Deltan perguntou se o cachê oficial do ex-chefe era de R\$ 30 mil e sinalizou que faculdades normalmente "não pagam esse valor... mas se pedir uns 15k [R\$ 15 mil], acho que pagam".

Em julho de 2016, Deltan trocou mensagens com a procuradora da República em São Paulo Thaméa Danelon sobre uma operação que ela estava coordenando contra o superfaturamento na aquisição de equipamentos para implante em doentes com mal de Parkinson.

Após comentar sobre a melhor forma de divulgar a operação, Deltan sugeriu que a procuradora aproveitasse o tema de fraude na área da saúde para montar uma palestra para a empresa de planos de saúde Unimed, uma das que mais contratou o procurador nos últimos anos.

"Vc podia até fazer palestra sobre esse caso mais tarde em unimeds. Eles fazem palestras remuneradas até", disse Deltan no diálogo.

A procuradora informou por meio da assessoria de imprensa do Ministério Público Federal em São Paulo que jamais realizou palestra para a Unimed.

A exemplo de seus colegas da força-tarefa de Curitiba, Thaméa disse que "não reconhece o conteúdo das supostas mensagens que não foram submetidas a qualquer verificação de integridade" e por isso não iria comentá-las.

Na conversa sobre a empresa de palestras e eventos, os procuradores da Lava Jato discutiram também maneiras de sair da linha tradicional do ensino jurídico para conseguir clientes jovens e interessados em cursos motivacionais.

No dia 27 de dezembro de 2018, Deltan postou no diálogo: "Curiosidade não basta, até porque a maior parte dos jovens não têm interesse em Lava Jato. Para o modelo dar certo, teria que incluir coisas que envolvam como lucrar, como crescer na vida, como desenvolver habilidades de que precisa e não são ensinadas na faculdade. Exatamente na linha da Conquer".

A firma Conquer mencionada pelo procurador organiza palestras na linha motivacional e se apresenta como uma escola "aceleradora de pessoas". A época, Deltan já havia ministrado palestras em eventos da Conquer.

O procurador então sugeriu o desenvolvimento de um evento com o título "Turbine Sua Vida Profissional com Ferramentas Indispensáveis".

Os temas do curso, segundo Deltan, seriam "Empreendedorismo e governança: seja dono do seu negócio e saiba como governá-lo", "Negociação: domine essa habilidade ou ela vai dominar Você", "Liderança: influencie e leve seu time ao topo", "Ética nos Negócios e Lava Jato: prepare-se para o mundo que te espera lá fora".

CONTINUAÇÃO

Deltan propôs ainda que o curso tivesse “uma pegada de pirotecnia” e servisse como ponte para faturar com outros eventos da Conquer.

“Todas as palestras deixariam um gostinho de quero mais (tempo limitado) e direcionariam pra Conquer, com retorno de percentual sobre cada aluno que se inscrever no curso da Conquer nos 4 meses seguintes”, planejou o procurador.

Um mês depois, Pozzobon voltou ao assunto propondo um curso jurídico mais tradicional sobre ética e combate à corrupção, com o objetivo de atrair clientes de alta renda.

“Curso de sexta a noite e sábado de manhã. E poderíamos cobrar bem. Tipo uns 3 ou 5 mil. Público alvo: empresários, advs e altos executivos.”

Deltan afirma que faz palestras para promover a cidadania

OUTRO LADO

O coordenador da Lava Jato, Deltan Dallagnol, afirma que realiza palestras para promover a cidadania e o combate à corrupção e que esse trabalho ocorre de maneira compatível com a atuação no Ministério Público Federal.

Deltan e o procurador Roberson Pozzobon informam que não abriram empresa ou instituto de palestras em nome deles ou de suas esposas e que não atuam como administradores de empresas.

Em nota enviada pela assessoria de imprensa da Procuradoria no Paraná, os integrantes da força-tarefa da Lava Jato declaram que “não reconhecem as mensagens que têm sido atribuídas a eles” e que “esse material é oriundo de crime cibernético e não pôde ter seu contexto e veracidade comprovado”.

Quando ao tema das palestras, a nota afirma que “é lícito a qualquer procurador, como já decidido pelas corregedorias do Ministério Público Federal e do Conselho Nacional do Ministério Público, aceitar convites para ministrar cursos e palestras gratuitos ou remunerados”.

“Palestras remuneradas são prática comum no meio jurídico por parte de autoridades públicas e em outras profissões”, completa a nota.

Segundo a manifestação do Ministério Público Federal no Paraná, Deltan e Pozzobon “não têm empresa ou instituto de palestras em nome próprio nem de seus familiares. Tampouco eles atuam como administradores de empresas”.

Quando à atividade específica de Deltan, a nota afirma que ele “realiza palestras para promover a cidadania e o combate à corrupção de modo sempre compatível com o trabalho. A maior parte delas é gratuita e, quando são remuneradas, são declaradas em imposto de renda e ele doa parte dos valores para fins beneficentes”.

Sobre o fato de as mensagens do aplicativo Telegram mostrarem a utilização de duas funcionárias da Procuradoria em tarefas de organização das atividades de palestrante de Deltan, a nota relata que “a secretaria da força-tarefa cuida da agenda do procurador quando há eventos gratuitos relacionados a pautas de interesse institucional”.

“Convites para palestras com remuneração ao procurador, quando recebidos pela secretaria, são redirecionados para pessoa de fora dos quadros do Ministério Público, a qual se encarrega de fazer a interlocução com os organizadores do evento”, segundo a nota enviada pela força-tarefa.

PARA ENTENDER AS CONVERSAS

O que são
Desde 9 jun, o site The Intercept Brasil vem divulgando um pacote de conversas envolvendo procuradores da República em Curitiba e Sergio Moro, na época juiz responsável pelos processos da Lava Jato

Período
Os diálogos aconteceram no aplicativo Telegram entre 2014 e 2019

Fonte
O site informou que obteve o material de uma fonte anônima, que procurou a reportagem há cerca de um mês. O vazamento, segundo o Intercept, não está ligado ao ataque ao celular de Moro, em 4 jun

Análise
A Folha teve acesso ao material e não detectou nenhum indício de que ele possa ter sido adulterado. Os repórteres, por exemplo, encontraram diversas mensagens que eles próprios trocaram com a força-tarefa nos últimos anos

Conteúdo
As mensagens indicam troca de colaboração entre Moro e a força-tarefa da Lava Jato. Segundo a lei, o juiz não pode auxiliar ou aconselhar nenhuma das partes do processo

Consequências
O vazamento pode levar à anulação de condenações proferidas por Moro, caso haja entendimento que ele era suspeito (comprometido com uma das partes). Isso inclui o julgamento do ex-presidente Lula

14 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

NA LATA Integrantes do Conselho Nacional do Ministério Público querem reapresentar logo na primeira sessão do colegiado, dia 13 de agosto, pedido de abertura de investigação contra o procurador Del-tan Dallagnol, alvo de questionamentos desde o vazamento de mensagens da Lava Jato.

NA LATA 2 Uma apuração foi arquivada pelo corregedor do órgão em junho. Os entusias-tas da investigação dizem ter número para reabrir o caso.

15 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Esquerda acionará conselho, e Vem Pra Rua defende Deltan

MBL vê com desconfiança diálogo sobre lucro com palestras, mas reprova teor

Daniela Arcanjo

SÃO PAULO A revelação de mensagens sobre um plano de negócios com palestras e eventos do procurador Deltan Dallagnol para lucrar com a fama e contatos obtidos durante a Lava Jato levou partidos de esquerda a planejarem nova investida para a punição dele no CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público).

Deltan, por outro lado, recebeu apoio neste domingo (14) do Vem Pra Rua, movimento defensor da força-tarefa e que participou de manifestações em apoio à Lava Jato no mês passado.

Mensagens obtidas pelo The Intercept Brasil e analisadas em conjunto com a Folha apontam que Deltan articulou com um colega da Lava Jato a constituição de uma empresa na qual eles não apareceriam formalmente como sócios, para evitar questionamentos legais e críticas.

A justificativa da iniciativa foi apresentada por Deltan em um diálogo com a mulher dele. "Vamos organizar congressos e eventos e lucrar, ok? É um bom jeito de aproveitar nosso networking e visibilidade", escreveu.

Os procuradores cogitaram ainda uma estratégia para criar um instituto e obter elevados cachês. "Se fizessemos algo sem fins lucrativos e pagássemos valores altos de palestras pra nós, escaparíamos das críticas, mas teria que ver

“

A gente não pode cravar [a veracidade dos diálogos]. Sendo verdade, o dilema é um procurador, que tem a função de ser uma espécie de acusador geral, espetacularizar a acusação e ter ganhos com isso, sabendo que já ganha muito em um país pobre. Será que essa é a ação mais patriótica?

Renan Santos

um dos fundadores do MBL (Movimento Brasil Livre)

o quanto perderíamos em termos monetários", comentou Deltan no grupo com um integrante da força-tarefa.

A lei proíbe que procuradores gerenciem empresas e permite que essas autoridades apenas sejam sócios ou acionistas de companhias.

As bancadas do PSOL e do PT na Câmara dos Deputados disseram que entrarão com reclamação disciplinar contra Deltan no CNMP.

"Devido às flagrantes ilegalidades, observa-se que valores e princípios básicos do Ministério Público foram quebrados com tais diálogos e iniciativas. Trata-se de um claro desvio de conduta e abuso ilegal de prerrogativas", diz nota do PSOL.

O Conselho Nacional do Ministério Público chegou a arquivar, no final de junho, uma investigação contra Deltan e demais procuradores da força-tarefa da Lava Jato, depois da revelação pelo Intercept de outras mensagens trocadas entre eles e com Sergio Moro, ex-juiz e atual ministro da Justiça do governo Jair Bolsonaro.

Neste domingo, a coluna Painei, da Folha, mostrou que integrantes do órgão queriam reapresentar logo na primeira sessão do colegiado, dia 13 de agosto, pedido de abertura de investigação contra Deltan.

Adelaide Oliveira, porta-voz do Vem Pra Rua, cobra a investigação da origem das mensagens e afirma não ver problemas no teor do que foi divulgado sobre Deltan.

O movimento, um dos principais defensores da Lava Jato, surgiu em 2014 e ganhou projeção com as manifestações pelo impeachment da ex-presidente Dilma Rousseff (PT).

Ela criticou aquilo que considerou uma "tentativa de dar conotação de crime" aos planos do chefe da força-tarefa. Para ela, Deltan cogitou abrir empresa no nome da esposa provavelmente por querer pagar todos os impostos e ser proibido de gerenciá-la.

CONTINUA

15 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“Ele lucra com o trabalho dele. Inclusive o Gilmar Mendes [ministro do STF] tem um instituto em que ele faz só isso. Não vejo problemas nisso”, afirmou Adelaide.

Renan Santos, um dos fundadores do MBL (Movimento Brasil Livre), também responsável por atos a favor da Lava Jato, faz ressalvas sobre a autenticidade das mensagens. “A gente não pode cravar em momento algum esse material escrito. Como não há como aferir, eu estou falando no campo da hipótese”, disse.

Para Santos, existiria um problema moral nos diálogos atribuídos a Deltan. “Sendo verdade, o dilema é um procurador, que tem a função de ser uma espécie de acusador geral, espetacularizar a acusação e ter ganhos com isso, sabendo que já ganha muito em um país pobre. Será que essa é a ação mais patriótica?”

“Não me soa correto um cara que tem a função de acusar cidadãos ganhar dinheiro contando as histórias dele”, completou Santos, destacando, porém, a admiração pelo procurador: “Acho que ele fez um baita trabalho”.

Candidato derrotado do PT à Presidência em 2018, Fernando Haddad escreveu no Twitter que, pelo seu entendimento da reportagem, Deltan sugeriu “uma empresa de fachada com cônjuge laranja”, dentre outras irregularidades.

O senador Renan Calheiros (MDB-AL), investigado em inquéritos ligados à Lava Jato, ironizou Deltan. “Espero que Deltan examine a possibilidade de fazer delação premiada. Não dá lucro como as palestras mais caras, mas estanca o prejuízo. E como se sabe, os primeiros recebem os maiores benefícios”, escreveu.

Os chats pelo aplicativo Telegram que envolvem a Lava Jato foram enviados por uma fonte anônima ao Intercept, que divulgou a primeira reportagem em 9 de junho.

Deltan afirma que realiza palestras para promover a cidadania e o combate à corrupção e que esse trabalho ocorre de maneira compatível com a atuação no Ministério Público Federal.

Em nota, os integrantes da força-tarefa da Lava Jato declararam que “não reconhecem as mensagens que têm sido atribuídas a eles” e que “esse material é oriundo de crime cibernético e não pôde ter seu contexto e veracidade comprovado”.

15 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

João Montanaro



FOLHA DE S. PAULO

PAINEL Ete direi quem és

15 JUL 2019

A nova leva de mensagens da Lava Jato, revelada neste domingo (14) pela Folha e pelo The Intercept, fez integrantes do STF ironizarem membros do Conselho Nacional do Ministério Público que avalizaram as palestras de Deltan Dallagnol como legais e filantrópicas. Parte do colegiado foi questionada por ministros se o material não deixa claro que o procurador é mesmo um exemplo de “abnegação” e “espírito público”. Os diálogos mostram planos para obter lucros.

NOVO FRONT Integrantes do CNMP que já planejavam reabrir investigação sobre Dallagnol por suposta dobradinha com o ex-juiz Sergio Moro agora dizem que é inevitável levar também o tema das palestras à reavaliação do órgão.

NOVO FRONT 2 Segundo as mensagens, o procurador articulou com um colega a criação de empresa de palestras no nome de suas mulheres para evitar questionamentos legais. Nos diálogos, Dallagnol diz ter recebido cerca de R\$ 400 mil líquidos em um ano.

OLHAI ALÉM As revelações também dão nova carga ao debate em torno da criação de uma fundação administrada pelo MPF com R\$ 2,5 bilhões recuperados da Petrobras.

OLHAI ALÉM 2 Ministros do Supremo passaram o domingo reavaliando os termos do trato, já suspenso cautelarmente pela corte, à luz da nova publicação de diálogos.

ÁGUA MOLE, PEDRA DURA Em representação ao CNMP, o PT pede apuração das relações de Dallagnol com três empresas que organizam palestras. Solicita ainda o afastamento do procurador e de seu colega Roberto Pozzobon por 120 dias ou a abertura de processo disciplinar contra ambos.

QUEM CONVIDOU? Desde que assumiu a Corregedoria-Geral de Justiça do Rio de Janeiro, em fevereiro, o desembargador Bernardo Garcez resolveu se dedicar à fiscalização do trabalho de magistrados — medida prevista nas atribuições do órgão, mas não usual.

VEJAGEM Até o fim de junho, foram 227 visitas a varas e cartórios. Algumas são de surpresa. Tramitam na Corregedoria ao menos 10 processos administrativos disciplinares decorrentes dessas inspeções.

ALTO LÁ A interferência gerou reação. A Associação de Magistrados do Rio diz que não irá tolerar violação às prerrogativas da magistratura e que a exposição de juizes é vedada.

MÔNICA BERGAMO

COLETIVO Os advogados e juristas que estiveram numa reunião com o jornalista Glenn Greenwald, na semana passada, estão criando um Comitê pela Liberdade de Imprensa. Profissionais como Antonio Claudio Mariz de Oliveira, Alberto Toron, Juarez Tavares e Gustavo Badaró devem integrar o colegiado.

LUPA A ideia é acompanhar de perto eventuais atos de força contra o jornalista. A ABI (Associação Brasileira de Imprensa) indicou um observador.

14 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

ENTREVISTA

DELTAN DALLAGNOL

Deltan Dallagnol, procurador da República e coordenador da força-tarefa da Lava Jato em Curitiba

Não tenho receio de depor no Congresso



Dallagnol. 'Operação atingiu detentores de poder econômico'

Chamado para falar sobre mensagens que teria trocado com Moro, Deltan Dallagnol recusou convite feito pela Câmara

Luiz Vassallo
Fausto Macedo

Alvo de questionamentos após a divulgação de supostas mensagens que sugerem conluio com o ex-juiz Sérgio Moro (atual ministro da Justiça) na Lava Jato, o procurador da República Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa do Ministério Público Federal em Curitiba, diz que não tem medo do que possa ser apresentado. "Todos os atos da força-tarefa são fundamentados em fatos, em provas e na lei e foram validados por diversas instâncias da Justiça." A seguir, trechos da entrevista:

● **Tem suspeitas sobre quem acessou os diálogos?**

Só a PF pode dar essa resposta. Mas houve invasão de sistemas telefônicos e sequestro de contas de aplicativos, o que sugere o uso de métodos sofisticados. Sabemos que muitas autoridades foram atacadas, mas só as da Lava Jato são alvo de divulgação, o que dá pistas sobre os interesses envolvidos.

● **Quem tem interesse nesse hackeamento?**

O interesse é anular condenações e barrar o avanço da investigação. A operação atingiu muitos poderosos. Poderia ser qualquer um deles, além dos corruptos que ainda não foram alcançados pela Lava Jato.

● **Por que o sr. não aceitou o convite para depor sobre o caso na Câmara? Tem algum receio?**

Não tenho receio porque todos os atos da Lava Jato estão justificados em fatos, provas e na lei e foram validados por diversas instâncias da Justiça. O Congresso é palco de discussões relevantes, mas de natureza política. Meu trabalho é técnico e feito perante a Justiça.

CONTINUA

● **A força-tarefa não tem reconhecido as mensagens, mas o The Intercept Brasil também divulgou um áudio e diz ter outros. Isso não confirma a autenticidade? É realmente possível que o criminoso tenha obtido mensagens do aplicativo Telegram. Entretanto, isso não afasta a possibilidade de edição ou falsificação das mensagens de texto ou áudio, o que pode ter ocorrido até mesmo antes de o material ser entregue ao site, que não o submeteu a nenhuma autoridade para verificação.**

● **O que é verdade ou mentira nessas mensagens?**

Não temos as mensagens originais para comparar. Antes da divulgação do hackeamento, encerramos as contas no aplicativo para proteger investigações em andamento e nossa segurança. Isso apagou as mensagens nos celulares e na nuvem. É impossível lembrar detalhes de milhares de mensagens trocadas ao longo de anos. A mudança de uma palavra, a inserção de um “não” ou a abstração de contextos podem mudar significados. E o que temos visto são indícios de edição e evidências de que supostas mensagens, na forma como são apresentadas, contrastam com a realidade.

● **Reportagem da revista *Veja* mostra supostos diálogos em que o sr. teria enviado versão inacabada de denúncia a Moro. Reconhece este diálogo?**

Apresentamos aos juízes e aos tribunais análises e argumentos, em reuniões e por escrito, sempre que necessário para defender o interesse público. Mas jamais existiu prática de antecipar peças em elaboração.

● **O ex-juiz orientou a Procuradoria a publicar uma nota oficial criticando a defesa de Lula?**

Não tenho como comentar diálogos que não tiveram o contexto e a veracidade comprovados. O interesse do MP não é condenar, mas buscar a Justiça, o que implica a absolvição dos inocentes. Não fazemos notas contra ou a favor de pessoas.

● **Há outro caso em que o ex-juiz teria orientado a incluir um dado de depósito bancário em uma denúncia, antes de ser recebida. Ele orientava os procuradores? Ainda que essa mensagem fosse verdadeira, ela não mostra atuação enviesada. Na falta de manifestação do MP sobre o tal depósito, o juiz poderia ter despachado nos autos, questionando o órgão sobre o eventual arquivamento implícito do fato. Ou poderia suscitar o aditamento da denúncia, como permite o Código de Processo Penal no artigo 384. Sobre o caso em questão, o juiz absolveu os réus em relação ao depósito.**

● **Mensagem atribuída a Moro expõe suposta preocupação em não “melindrar” o ex-presidente Fernando Henrique com a abertura de investigação, pois ele seria “um aliado importante”. O sr. se recorda desse episódio? Se buscássemos aliados, seriam importantes Lula, Eduardo Cunha e Sérgio Cabral, políticos influentes, mas que foram condenados e presos. Os fatos deixam claro que influência, dinheiro e poder jamais foram critérios para aferir responsabilidade na Lava Jato.**

● **Como vê as críticas do ministro Gilmar Mendes, do Supremo, à atuação do MPF na Lava Jato? Prefiro não comentar ataques e grosserias de autoridades contra a Operação Lava Jato.**

● **Como avalia a acusação de que havia o objetivo deliberado de tirar Lula do cenário político? Essa é uma teoria dos que querem forçar anulações. A Lava Jato não se resume a um ou outro caso. São centenas de casos que atingiram todo o espectro ideológico. Só na força-tarefa de Curitiba já passaram 19 procuradores e mais de 30 servidores. A equipe inclui eleitores do PT. Os atos judiciais são revisados por três instâncias. A teoria da conspiração não se verifica.**

● **O que o levou a fechar a denúncia contra o ex-presidente?**

O mesmo motivo que embasou denúncias contra outros réus: a existência de provas de um crime e de sua autoria. Ninguém tem prazer em acusar alguém ou ao constatar tanta corrupção no País, ainda mais quando praticada por quem deveria dar o bom exemplo.

● **Tem medo do teor de novas mensagens?**

Não. O que receio é de que a luta contra a corrupção pare.

15 JUL 2019

FOLHA DE LONDRINA

Deltan teria plano de negócios para lucrar com fama da Lava Jato

Novas mensagens apontam que procurador teria articulado constituir empresa para gerenciar palestras; esquerda reage e Vem Pra Rua defende Dallagnol

O procurador teria conversado com sua esposa sobre a iniciativa: "É um bom jeito de aproveitar nosso networking e visibilidade", escreveu

São Paulo - Mensagens obtidas pelo The Intercept Brasil e analisadas em conjunto com a Folha de S.Paulo apontam que o procurador da República Deltan Dallagnol, coordenador da força-tarefa da Operação Lava Jato, articulou com um colega da Lava Jato a constituição de uma empresa na qual eles não apareceriam formalmente como sócios, para evitar questionamentos legais e críticas.

Conforme as mensagens, a justificativa da iniciativa foi apresentada por Deltan em um diálogo com a mulher dele. "Vamos organizar congressos e eventos e lucrar, ok? É um bom jeito de aproveitar nosso networking e visibilidade", escreveu.

Os procuradores cogitaram ainda uma estratégia para criar um instituto e obter elevados cachês. "Se fizéssemos algo sem fins lucrativos e pagássemos valores altos de palestras pra nós, escaparíamos das críticas, mas teria que ver o quanto perderíamos em termos monetários", comentou Deltan no grupo com um integrante da força-tarefa.

A lei proíbe que procuradores gerenciem empresas e permite que essas autoridades apenas sejam sócios ou acionistas de companhias.

A revelação das novas mensagens levou partidos de esquerda a planejarem nova investida para a punição dele no CNMP (Conselho Nacional do Ministério Público). As bancadas do PSOL e do PT na Câmara dos Deputados disseram que entrarão com reclamação disciplinar contra Deltan no conselho.

Deltan, por outro lado, recebeu apoio neste domingo (14) do Vem Pra Rua, movimento defensor da força-tarefa e que participou de manifestações em apoio à Lava Jato no mês passado.

O Conselho Nacional do Ministério Público chegou a arquivar, no final de junho, uma investigação contra Deltan e demais procuradores da força-tarefa da Lava Jato, depois da revelação pelo Intercept de outras mensagens trocadas entre eles e com Sergio Moro, ex-juiz e atual ministro da Justiça do governo Jair Bolsonaro.

Deltan afirma que realiza palestras para promover a cidadania e o combate à corrupção e que esse trabalho ocorre de maneira compatível com a atuação no Ministério Público Federal.

Em nota, os integrantes da força-tarefa da Lava Jato declararam que "não reconhecem as mensagens que têm sido atribuídas a eles" e que "esse material é oriundo de crime cibernético e não pôde ter seu contexto e veracidade comprovado".

Ver e ouvir

14 JUL 2019

Moro pede fé ao público e em troca oferece o pau oco

Li estarecido, quando estava a caminho de Matera, na Itália, há duas semanas, o incrível tuíte de Sergio Moro ("Eu vejo, eu ouço").

O tom messiânico, sinistro e desavergonhado continua a retumbar na minha cabeça, contra o pano de fundo daquela cidade de grutas, onde Pasolini filmou "O Evangelho Segundo São Mateus" (1964).

Moro e Pasolini representam extremos opostos no vasto espectro do caráter humano.

Numa entrevista a Oswald Stack, em 1968, o cineasta comenta a ambiguidade e a contradição do "Evangelho": "Eu não queria reconstruir a vida de Cristo como ela de fato foi; queria fazer a história de Cristo, mais 2.000 anos de tradução cristã, porque foram esses 2.000 anos de história cristã que mitificaram essa biografia que em si mesma seria quase insignificante. (...) É um filme violentamente contraditório, desconcertante e ambíguo".

Moro escreveu seu tuíte em apoio às manifestações que o apoiavam. A frase ecoa um messianismo calculado, ainda mais contraditório e desconcertante na boca de um ex-juiz e ministro da Justiça encurralado pelos fatos. Dá a entender que à Justiça cabe responder ao clamor das ruas e apelar para a opinião pública quando questionada.

O ex-juiz nunca hesitou em invocar para si a imagem de justiceiro, mas não lhe passaria pela cabeça contrariar o público em nome da justiça. Ao contrário, conta com as massas para salvar a própria pele. Age como político populista. É aí que está o mais assustador.

Ao ironizar no Congresso que Sérgio Cabral, Eduardo Cunha e Renato Duque também precisam de defensores, Moro se entrega por meio do sofisma. Revela que afinal sabe muito bem a diferença entre esses e Lula (se não soubesse, não precisaria recorrer à comparação). Abusa da nossa honestidade intelectual. Ameaça-nos com o risco do fim da Lava Jato para desviar a atenção dos próprios abusos.

No extremo oposto, Pasolini era guiado por uma independência radical de pensamento, capaz de fazê-lo voltar-se não só contra o público mas contra si mesmo, em nome da verdade, da justiça, do combate aos consensos e às ideias confortáveis, mas enganadoras. A última coisa que levava em conta era zelar pela própria imagem.

Chame-se a isso de coragem, desprendimento ou suicídio, essa costuma ser uma qualidade comum aos loucos, mas também aos grandes artistas e aos homens dignos da categoria de heróis.

Horas antes de ser assassinado, em novembro de 1975, Pasolini concedeu uma entrevista publicada no jornal *La Stampa* e reeditada em livro com o título "Estamos todos em perigo". Referia-se ao hedonismo consumista que nos leva a desejar as mesmas coisas.

Contra a normatização, Pasolini defendia as singularidades, uma relação mais sensual e vital com a natureza e com o mundo. Para ele, não havia nada mais fácil e traiçoeiro do que exaltar o bem e execrar o mal quando isso apenas reverbera o que todo mundo pensa ou acredita pensar, na inércia de uma manipulação, histeria ou alucinação coletiva.

Sobre a ambiguidade do autodenominado "homem de bem", incapaz de reconhecer contradição em si mesmo, Pasolini usa a metáfora admo-nitória da água que mata a sede mas também afoga. Será mesmo tão difícil entender que muitas vezes defendemos o que nos põe em perigo?

A esta altura deve estar difícil até para os mais crentes defender que Moro seja quem ele diz que é, em contradição com seus atos. Ainda que, frio e calculista, guardasse na manga uma cartada estratégica (só se voltar contra o capitão ao qual vem atendendo servilmente, na reta final, quando pudessem sair da sombra abjeta para se impor como alternativa ao horror), o ex-juiz contaria com um inimigo fatal em si mesmo. Ninguém se associa ao horror impunemente. Em sintonia com o chefe, lida muito mal com a contradição e o dissenso.

Até aqui, Moro tem se escorado na ressonância do público que ele diz ver e ouvir, mas ao qual embaça e abafa o acesso à verdade. Incapaz de se defender, delega ao público o veredicto crédulo e devoto sobre seu destino. Pede fé e em troca oferece o pau oco.

Matera comemora em 2 de julho a sagração da Madonna della Bruna. Um desfile toma as ruas da cidade sob os aplausos do público. No final, a mesma turba que aplaudia avançar sobre o carro principal, de papel machê, e o destrói num ato de aparente vandalismo.

Não há contradição. A destruição tem menos a ver com linchamento do que com confraternização cívica. Faz parte da festa, de uma relação republicana com os santos, que parece ter mais a nos dizer do que talvez estejamos prontos para ver e ouvir.

14 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Dodge faz ofensiva contra pagamento de honorários a advogados públicos

Após fim de auxílio-moradia para juízes e procuradores, PGR leva ao STF ações contra penduricalho de defensores de estados e União

Bernardo Caram

BRASÍLIA Em fim de mandato, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, encampou uma cruzada contra os honorários embolsados por advogados públicos.

Entre maio e junho, ela ajuizou 24 ações no STF (Supremo Tribunal Federal) para questionar o pagamento dos benefícios em 23 estados e no DF.

Os chamados honorários de sucumbência são pagos pela parte derrotada em um processo judicial. Cada estado tem lei própria para definir como esses recursos são divididos entre procuradores.

No âmbito federal, também alvo de questionamento de Dodge, esses valores são rateados desde 2016 entre advogados da União, procuradores federais, da Fazenda Nacional e do Banco Central.

Com salário médio de R\$ 24 mil, essas carreiras recebem um adicional médio de R\$ 7.000 por mês, um incremento de quase 30%.

Sobre o pagamento extra, não há incidência de contribuição previdenciária. O valor também não é limitado ao teto salarial do funcionalismo público, hoje em R\$ 39,3 mil.

Para bancar o penduricalho, o governo federal desembolsou R\$ 690 milhões em 2018. Antes da implementação do benefício, os recursos eram destinados aos cofres públicos.

Como cada ente tem regras e fiscalização próprias, o cálculo do gasto total no país é dificultado. Em 16 estados, a distribuição de honorários a advogados públicos é feita há mais de dez anos. Nove deles pagam o benefício há mais de duas décadas.

São Paulo foi o primeiro estado a aprovar a implementação do penduricalho. A lei, depois regulamentada por decretos, é de 1974.

O dinheiro é repassado a procuradores estaduais, assessores técnicos e assistentes jurídicos. Servidores aposentados também recebem.

Nos processos no STF, Dodge pede medida cautelar para suspender os pagamentos e solicita a declaração de que o mecanismo é inconstitucional.

A relatoria dos processos está pulverizada nas mãos de sete ministros da corte e não há previsão para julgamento.

“A disciplina do pagamento de honorários judiciais a servidores e procuradores do Estado é incompatível com o regime de subsídio, o teto remuneratório constitucional e os princípios republicanos da isonomia, da moralidade, da supremacia, do interesse público e da razoabilidade”, diz Dodge em um dos processos.

A procuradora-geral afirma que, no setor privado, os honorários têm função de cobrir despesas relativas ao custo da atuação profissional e à manutenção do escritório.

No caso dos advogados públicos, porém, é o governo que arca com todo o suporte físico e de pessoal, o que não justificaria o repasse dos recursos aos advogados já remunerados integralmente para prestarem esses serviços.

A PGR argumenta que recursos públicos não podem ser geridos por servidores públicos como se fossem privados.

Representante do Conselho Curador dos Honorários Advocatícios, órgão responsável pela gestão e distribuição dos honorários aos servidores federais, o procurador da Fazenda Nacional Rogério Campos disse que vê um movimento corporativista de Dodge.

Em novembro, o ministro do Supremo Luiz Fux tomou decisão que extinguiu o pagamento de auxílio-moradia a membros da magistratura, incluindo os procuradores da República, categoria comandada por Dodge e que não tem direito a receber honorários.

No mês seguinte, a PGR abriu a ação contra os honorários a advogados públicos federais. Neste ano, iniciou os processos contra os benefícios nos estados.

“É um movimento político da procuradora-geral. É a cooptação do Estado pelas corporações. Ela está inclusive se lançando como candidata à reeleição sem participar da lista tríplice e surge como guardiã de uma discussão que é corporativa”, disse Campos.

CONTINUA

14 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

HONORÁRIOS NO GOVERNO FEDERAL

CONTINUAÇÃO

O mandato de Dodge no comando da PGR vai até o meio de setembro. Apesar de não fazer parte da lista dos três nomes mais votados pela categoria para o cargo, ela se colocou à disposição do presidente Jair Bolsonaro para ser reconduzida ao posto.

Na última semana, Bolsonaro recebeu a lista tríplice organizada pela ANPR (Associação Nacional dos Procuradores da República), mas não se comprometeu a segui-la. Por lei, ele não é obrigado a fazê-lo.

Embora veja com desconfiança o movimento de Dodge, Campos defende que a discussão seja feita no STF para que haja uma decisão definitiva.

Para ele, o mecanismo é uma forma de remuneração que prestigia a eficiência.

“Os honorários inauguraram um ciclo virtuoso de ganha-ganha. Quanto melhor a atuação [dos advogados públicos], mais recursos para o governo. Com isso, os procuradores são mais bem remunerados e o Estado também obtém mais valores”, afirmou.

Sobre as afirmações de Campos, a PGR informou que as ações foram apresentadas após longo processo de estudos técnicos e que o fundamento dos processos é a proteção do patrimônio público.

Quem recebe

Advogados
da União

1.723
na ativa

1.488
inativos

Procuradores
da Fazenda
Nacional

2.096
na ativa

448
inativos

Procuradores
federais

3.753
na ativa

4.841
inativos

Procuradores
do BC

167
na ativa

118
inativos

Salário médio
das carreiras

**R\$
24 mil**

Valor médio
adicional
ao mês em
honorários

R\$ 7.000

Fonte: Ministério
da Economia

14 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA

Ministra do Tribunal Superior do Trabalho (TST)

Trabalho infantil é entrave ao desenvolvimento Declaração equivocada romantiza a exploração

No Brasil, morreram 236 crianças em decorrência de acidentes de trabalho na última década, sendo registrado o alarmante número de 40 mil acidentes com diversos tipos de ferimentos, amputação de membros e traumatismos.

Sob qualquer aspecto que se examine, o trabalho precoce é nefasto e prejudicial.

No aspecto fisiológico, as crianças ainda não têm o corpo formado e, por isso, sofrem o dobro de riscos de acidentes, com consequência, inclusive, para a saúde pública. No educacional, afasta a criança das salas de aula e aumenta em 90% a defasagem escolar. No econômico, precariza e diminui a formação de mão de obra qualificada no futuro. No psicológico, retira as crianças do tempo próprio da infância, que jamais poderá ser recuperada. E, no social, reproduz o ciclo da pobreza

e de gerações com déficit educacional e baixos salários, agravando a exclusão social.

Pesquisas demonstram que crianças expostas à exploração, seja pelo trabalho, seja pelas ruas ou marginalização, tendem a quebrar laços de afetividade e solidariedade, o que não contribui para a diminuição da violência, muito pelo contrário.

Na verdade, crianças só trabalham por necessidade de sobrevivência e ausência de oportunidades, questão que deveria ser de absoluta prioridade do Estado, conforme preceituam o artigo 7º, XXXIII, e o 227 da Constituição Federal.

O Estado brasileiro não pode abdicar da proteção de suas crianças, desde a primeira infância até seu pleno desenvolvimento, sem cumprir sua obrigação constitucional, além de todas as convenções internacionais sobre o tema e os Ob-

jetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU. Portanto, o combate ao trabalho infantil é uma causa de interesse da humanidade.

Crianças mutiladas e afastadas da educação distanciam o país do caminho do desenvolvimento ao expor a falência de políticas públicas, econômicas e sociais.

Não é possível que a sociedade brasileira compactue com a divulgação equivocada que romantiza a exploração de milhões de crianças comprometendo seu crescimento saudável e perpetuando a miséria para os mais vulneráveis: as crianças pobres.

Para os menos sensíveis à causa, lutem por um #brasilsemtrabalho-infantil, nem que seja por questões econômicas, pois não há justificativa lógica para o trabalho precoce, que, além de tudo, agrava a questão previdenciária e o desemprego em uma economia que coexiste com mais de 13 milhões de desempregados.

Não é demais lembrar que é possível a aprendizagem, a partir dos 14 anos, como alternativa viável a inserção de jovens, com a devida manutenção do vínculo educacional, questão ainda incompreendida e descumprida pela maioria das empresas brasileiras.

Resta-nos a esperança declamada pelo cantor Renato Russo: "Deve haver algum lugar em que o mais forte não consegue escravizar quem não tem chance".

Vidas de crianças importam!

14 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

1,8 milhão de crianças trabalham no Brasil

Irregular, atividade defendida por Bolsonaro aumenta evasão escolar e leva a salário menor no futuro

Marina Estarque

SÃO PAULO No Brasil, o trabalho para menores de 16 anos é proibido pela Constituição, pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Mais de 1,8 milhão de meninos e meninas de 5 a 17 anos trabalham no país, segundo dados do IBGE, de 2016. A maioria deles, 54,4%, em situação irregular. Do total, 190 mil têm de 5 a 13 anos.

Apesar de ilegal, o trabalho infantil foi defendido pelo presidente Jair Bolsonaro em transmissão ao vivo pelas redes sociais no início do mês.

“Olha só, trabalhando com 9, 10 anos de idade na fazenda eu não fui prejudicado em nada. Quando um moleque de 9, 10 anos vai trabalhar em algum lugar, tá cheio de gente aí ‘trabalho escravo, não sei o quê, trabalho infantil’. Agora, quando tá fumando um paralelepípedo de crack, ninguém fala nada”, disse.

Na ocasião, ele disse que não ia propor alterações na lei.

“Fiquem tranquilos que eu não vou apresentar nenhum projeto aqui para descriminalizar o trabalho infantil porque eu seria massacrado.”

As declarações viraram polêmica instantânea nas redes sociais, com mensagens inflamadas contra e a favor.

Especialistas reagiram e disseram que o trabalho infantil tem consequências negativas para a educação, a saúde e o desenvolvimento da criança.

“É uma irresponsabilidade um chefe de Estado fazer esse tipo de defesa. Essa é uma política construída ao longo de séculos, não só no Brasil mas internacionalmente”, diz a procuradora do Trabalho Elisiane Santos, do Fórum Paulista de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

Após a repercussão negativa, Bolsonaro disse, em evento, que não estava defendendo o trabalho infantil.

Nas redes sociais, o presidente publicou que estava sendo atacado pela esquerda, por querer que as crianças sejam educadas para “desenvolver a cultura do trabalho”.

Mas Bolsonaro também recebeu apoio. Muita gente disse que ele tinha razão, pois intercalar estudos com uma atividade remunerada mais leve é educativo — forma caráter e tino financeiro.

Um grupo a favor até atendeu um pedido do deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP), que convocou seguidores a publicar histórias de trabalho “enquanto menor de idade”.

O juiz federal Marcelo Bretas contou ter trabalhado aos 12, no início dos anos 1980, em uma loja da família.

“Tinha jornada e tarefas a cumprir, e aprendi desde cedo o valor de receber um salário [mínimo] após um mês de trabalho”, disse.

A deputada federal pelo PSL-DF Bia Kicis publicou que fazia brigadeiros e vendia na escola, aos 12. “É o mais interessante era que eu não precisava, mas eu sentia uma enorme satisfação de pagar as minhas aulas de tênis com o esse dinheiro.”

A publicação viralizou.

Procurados para comentar o assunto, Bretas, Eduardo Bolsonaro e o Palácio do Planalto não se manifestaram.

“

Quando um moleque de 9, 10 anos vai trabalhar em algum lugar, tá cheio de gente aí ‘trabalho escravo, não sei o quê, trabalho infantil’. Agora, quando tá fumando um paralelepípedo de crack, ninguém fala nada

Jair Bolsonaro

LawTechs, a revolução da Justiça

Empresas de tecnologia do setor legal tornam o Judiciário mais eficaz

Há anos discute-se como melhorar o Poder Judiciário para garantir mais eficiência, rapidez nas decisões e redução da enorme burocracia.

Não são poucas as mudanças legais que foram feitas para isso, de emendas constitucionais à aprovação de um novo Código de Processo Civil.

No entanto, os problemas continuam. Nesse contexto, uma revolução promissora da Justiça está em curso: a explosão no país das LawTechs, as empresas de tecnologia do setor legal. São empresas — muitas delas startups — que estão desenvolvendo tecnologias capazes de reduzir o número de litígios, promover acordos, facilitar o acesso a dados, gerir documentos e apoiar o trabalho de juízes, promotores e advogados, tornando-o mais inteligente e eficaz.

Todos os números relacionados ao Poder Judiciário no Brasil são astronômicos. Há em tramitação hoje cerca de 80 milhões de processos. A despesa anual com esses litígios atinge 1,4% do PIB. O tempo médio para chegar a uma decisão na primeira instância é de dois anos e seis meses. Na fase de execução — a fase final do processo —, o tempo médio chega a mais de seis anos.

É nesse contexto que as LawTechs estão explodindo. Só em 2018 houve um crescimento de 240% no setor. Os campos de atuação são variados, e o potencial é grande.

Tome-se o exemplo da conciliação. Se as partes de um processo chegam a um acordo antes da decisão final, isso poupa tempo e custos para as partes, para o Judiciário e pa-

ra o contribuinte. Apesar disso, o índice de acordos no país permanece pífio — em torno de 17% — e não cresce desde 2015.

É nesse contexto que entram as muitas LawTechs que trabalham para facilitar acordos. Para que haja uma conciliação entre as partes, não basta ter só incentivo legal. É preciso ter dados e informação. As partes têm muito mais chances de chegar a um acordo se souberem, por exemplo, qual valor médio de indenização foi concedido em todos os casos semelhantes àquele.

Este é o papel das muitas LawTechs: analisar os dados do Judiciário, acrescentando a eles sucessivas camadas de inteligência. Com isso, permitem que os litigantes (ou até mesmo o juiz) possam tomar decisões mais bem informadas a respeito da disputa, inclusive para encerrá-la.

As LawTechs podem contribuir também para mitigar outra questão histórica: a falta de integração entre as informações produzidas pelos diferentes tribunais e instâncias. É comum que os sistemas de um tribunal não conversem com o de outros. As LawTechs estão criando interfaces mais eficientes para permitir a “interoperabilidade” entre sistemas que são hoje desconectados.

Aplicações como inteligência artificial e aprendizado de máquina, por exemplo, são desenvolvidas mais rápido pelas LawTechs do que pelo Judiciário. O benefício, por sua vez, é sistêmico e abrange também o setor público.

Em suma, o tema “GovTech” converteu-se em um objetivo de política pública no Brasil. Ele pode ser resumido por uma pergunta: como usar a tecnologia para melhorar os serviços públicos?

Essa é uma tarefa não só do Poder Executivo mas também e sobretudo do Poder Judiciário, que lida por excelência com informação. As LawTechs são uma parte essencial desse esforço e abrem a porta para inovações bem-vindas.

READER

Já era Headphone com fio

Já é Headphone sem fio

Já vem “Headphone” que conduz o som pelos ossos do usuário e não precisa nem ficar na orelha

Servidor federal, é doutor em sociologia pela Universidade de Oxford (Inglaterra)

A Vaza Jato até agora

É hora de brigar por menos heróis, menos bodes expiatórios, e leis melhores

Na Festa Literária Internacional de Paraty, realizada na última semana, vagabundos bolsonaristas tentaram impedir a participação do jornalista Glenn Greenwald, ganhador do Pulitzer e editor do Intercept Brasil, em um dos debates. O evento aconteceu em meio aos protestos e, a crer nos relatos de quem assistiu, foi bem animado.

Os bolsonaristas prosseguem tentando soterrar a Vaza Jato com seu vazamento Samarco de notícias falsas e fraudes variadas, todas elas endossadas pelo presidente da República como forma de envolver Moro no submundo do crime virtual bolsonarista.

E há o risco de a versão fraudulenta acabar prevalecendo.

A Lava Jato conversou com aspirações muito fortes do povo brasileiro de combate à corrupção. As pessoas querem acreditar que a Vaza Jato não revelou nada de muito sério, e é compreensível que se sintam assim.

Por isso talvez valha a pena começar a compor o quadro geral revelado pelos vazamentos até agora. Como bem notou Elio Gaspari na Folha de domingo (14), os vazamentos parciais do Intercept Brasil podem “saturar ou confundir” quem não estiver acompanhando com atenção.

Sugiro classificar os vazamentos em dois grupos principais: os que têm consequências jurídicas graves, mas são difíceis de a população entender, e os que podem não ter grande impacto jurídico, mas indicam viés político que qualquer um entende.

De longe, os vazamentos mais graves são os do primeiro grupo. Já na primeira reportagem ficou claro que Moro atuava como líder da acusação, o que foi amplamente comprovado por reportagens posteriores.

Na última semana, novo vazamento mostrou Deltan Dallagnol comentando com os procuradores que o desembargador João Pedro Gebran Neto estaria insatisfeito com as provas em um caso. Ao menos em alguns casos importantes, não parece ter havido a devida separação entre juiz e promotor, nem entre primeira e segunda instância.

O último Datafolha mostra que grande parte da população entendeu que a coisa é séria, mesmo que conserve sua simpatia por Moro.

Um segundo grupo de mensagens sugere viés político da parte de Moro e Dallagnol. O caso mais flagrante, como lembrou Gaspari, foi a sugestão de Dallagnol para que fosse realizada operação de busca e apreensão na casa do coordenador da campanha de Fernando Haddad, o senador petista Jaques Wagner, na semana da eleição presidencial. As dúvidas de Moro com relação a uma operação contra FHC que pudesse “melindrar um aliado importante” entram nesse grupo.

É muito difícil não conceder aos petistas o direito de se sentirem indignados com esse tipo de mensagem.

Já disse aqui várias vezes: a reavaliação da Lava Jato diante da Vaza Jato é algo a ser

feito com cuidado e sobriedade, qualidades que parecem ter faltado a Moro e Dallagnol em momentos importantes. Não se deve passar da demonização da política — a origem de nossos males atuais — para o desmonte do combate à corrupção.

Mas se alguém aparecer no seu WhatsApp com conversa de “Verdealdo” ou “Pavão Azul”, ou com papo furado de que as denúncias da Vaza Jato não são importantes, cuidado: ou o sujeito é malandro de menos, ou é malandro demais.

É hora de brigar por menos heróis, menos bodes expiatórios, e leis melhores.

15 JUL 2019
FOLHA DE S. PAULO

Sucessor de Raquel Dodge vai assumir Procuradoria com as contas em aperto

Gestão chegou a calcular déficit de R\$ 100 milhões; chefes nos estados enviaram à PGR ofício apontando desequilíbrio e cobrando organização

Reynaldo Turolo Jr.

BRASÍLIA O próximo procurador-geral da República, que assumirá em setembro, quando termina o mandato de Raquel Dodge, deverá encontrar dificuldades para fechar as contas do MPF (Ministério Público Federal) neste ano.

Em março, a própria gestão Dodge calculou que faltariam R\$ 100,4 milhões para pagar despesas discricionárias (não obrigatórias) dos últimos três meses do ano sem estourar o teto de gastos. O orçamento total do órgão para 2019 é de R\$ 4,1 bilhões.

O possível déficit alarmou os chefes das Procuradorias nos estados, que em abril enviaram à PGR um ofício apontando desequilíbrio nas contas e cobrando “organização por parte do poder central”.

“Mantido o atual cenário, impossibilidade de realizar pagamentos, relativos ao custeio básico, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2019, poderia acarretar a paralisação das unidades [nos estados]”, escreveram 28 procuradores de todo o país.

Além disso, as despesas discricionárias cresceram a partir de maio, sobretudo com terceirizados, e a PGR assinou grandes contratos na área de tecnologia —motivando, nos bastidores, novas críticas de procuradores, que consideraram o momento impróprio para abrir a torneira dos gastos.

A PGR informou que há medidas em andamento para diminuir o déficit previsto. “Não é possível precisar neste momento qual é o valor atual de eventual déficit no limite de pagamento, no entanto é possível afirmar que já é um número bem menor que o projetado em março. Não faltará valor algum”, afirmou, em nota.

Durante julho, a jornada de trabalho dos servidores da PGR foi reduzida pela metade, e o órgão só tem tido expediente à tarde. Um dos efeitos da medida, não adotada nos últimos anos, é diminuir o consumo de luz e água no prédio.

Nos últimos dois meses, Dodge, com apoio de membros do Legislativo e do Judiciário, tem se cacifado para ser reconduzida para um segundo mandato de dois anos, apesar de não ter disputado a eleição interna que resultou em uma lista tríplice entregue pela categoria ao presidente Jair Bolsonaro (PSL).

Cabe ao presidente indicar um nome, que precisa ser avaliado pelo Senado. Bolsonaro não se comprometeu a seguir a lista tríplice. O instrumento não tem previsão legal, mas tem sido observado por todos os presidentes da República desde 2003.

O ofício dos procuradores-chefes foi endereçado ao responsável pelo orçamento do MPF, o secretário-geral Alexandre Camanho —um dos principais articuladores para a recondução de Dodge ao cargo.

O documento relata que parte do problema vem de 2018, quando a PGR determinou que as unidades evitassem pagar as faturas de dezembro e inscrevessem os valores nos restos a pagar de 2019.

“O ano orçamentário de 2018 passou a ter 11 meses (e não 12) de efetiva execução. E 2019 não haverá financeiro para pagamento de 13 meses. Iniciou-se, assim, um círculo vicioso que tende a corroer, a cada ano, o orçamento do MPF”, disseram os procuradores no ofício.

Na contramão das medidas para sanear as contas, os gastos não obrigatórios do MPF subiram em maio, tanto em comparação com os meses anteriores de 2019 como em comparação com o mês de maio de 2018, chegando a R\$ 66,1 milhões. Em maio do ano passado, por exemplo, essas despesas foram de R\$ 60,5 milhões.

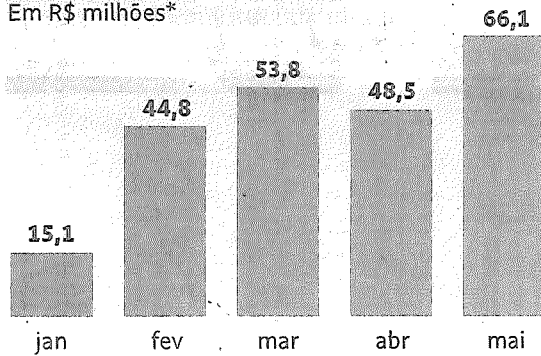
Dentro desses gastos, somente o valor pago a empresas terceirizadas em maio foi de R\$ 26,4 milhões —nos meses anteriores foi de, no máximo, R\$ 17,7 milhões, e em maio de 2018, de R\$ 16,2 milhões.

Também em maio deste ano a PGR firmou ao menos dois contratos de tecnologia para os quais já empenhou R\$ 2,5 milhões. Em abril, contratou uma empresa para desenvolver teleaulas para seu público interno por R\$ 242,4 mil. E, de abril para maio, subiu o valor empenhado para aquisição de passagens aéreas —de R\$ 2,2 milhões para R\$ 3 milhões.

CONTINUA

MPF corre risco de fechar o ano no vermelho

Gastos discricionários em 2019.
Em R\$ milhões*



R\$ 100,4 milhões

é o que pode faltar para despesas não obrigatórias nos últimos três meses de 2019

Exemplos de contratos da PGR em abril e maio**

Em R\$ milhares

Emissão de passagens aéreas **3.051**

Serviço em cloud (nuvem) da Oracle **558,2**

Serviços de desenvolvimento de educação a distância **242**

*Gastos discricionários (não obrigatórios)

** Includos nos gastos discricionários

Fonte: Procuradoria-Geral da República

LISTA TRÍPLICE PARA PGR

1º) Mário Bonsaglia
Subprocurador-geral, foi procurador regional eleitoral em SP (2004-2008)

2º) Luíza Frischeisen
Subprocuradora-geral, cordena a 2ª Câmara (matérias criminais)

3º) Blal Dalloul
Procurador regional, foi secretário-geral do MPF na gestão de Rodrigo Janot

Instituição terá plena saúde financeira, diz gestão Dodge

OUTRO LADO

A gestão Dodge afirmou, em nota, que o próximo procurador-geral encontrará a instituição em plena saúde orçamentária e financeira e completamente adequada aos limites impostos pela PEC do teto de gastos, aprovada em 2016.

O déficit previsto de R\$ 100,4 milhões para despesas correntes já é bem menor, segundo o órgão, em razão de medidas administrativas adotadas, como a realocação de R\$ 53 milhões inicialmente destinados a auxílio-moradia — que foi revogado em novembro pelo STF. “Desde o início do ano, a administração tem revisto contratos e buscado alternativas de redução na estrutura e revisão dos restos a pagar”, a fim de cancelar pagamentos por serviços ou entregas que não tenham sido realizados em 2018 e que ficaram pendentes.

“Cumprir esclarecer que a dinâmica da execução orçamentária e os procedimentos adotados indicam, até o momento, o resultado positivo das medidas implantadas pela Secretaria-Geral. A execução orçamentária está impecável”, afirmou a PGR.

Segundo o órgão, os gastos com terceirizadas historicamente sobem em maio porque as licitações são feitas a partir de março e, após os trâmites legais, resultam em contratações nos meses seguintes.

Ainda segundo a PGR, os novos contratos de tecnologia são imprescindíveis, como o que trata de manutenção e suporte das licenças de antivírus. Já a contratação de teleaulas visa baratear os treinamentos internos, eliminando as viagens de servidores e procuradores — embora o negócio tenha sido suspenso por questões burocráticas.

Por fim, o órgão afirmou que o valor empenhado para comprar passagens aéreas para procuradores vai sendo reforçado ao longo do ano à medida que viagens são solicitadas. “Para 2019, existe previsão de emissão de passagens aéreas da ordem de R\$ 5 milhões. Tal previsão encontra-se abaixo da mesma despesa em 2018, que foi em torno de R\$ 6,5 milhões”, afirma.

FOLHA DE S. PAULO 13 JUL 2019

Procuradoria denuncia filho de reitor da UFSC sem provas

Professor é acusado de peculato; advogado fala em ataque à memória do pai

Guilherme Seto
e Wálter Nunes

SÃO PAULO O Ministério Público Federal de Santa Catarina denunciou o professor universitário Mikhail Vieira Cancellier e outras 12 pessoas ligadas à UFSC (Universidade Federal de Santa Catarina) por participação em um suposto esquema de desvio de verbas federais de programas de educação a distância.

Mikhail, acusado de peculato, é filho de Luiz Carlos Cancellier de Olivo, ex-reitor da UFSC que se suicidou após ser preso pela Polícia Federal no âmbito da Operação Ouvidos Mocos. Em 2 de outubro de 2017, Cancellier se jogou do último andar de um shopping center de Florianópolis. Na ocasião ele não era acusado de desvios, mas sim de obstrução de justiça.

Sua prisão foi determinada pela juíza Janaína Cassol Machado, que saiu de licença um dia após a decisão, que aconteceu em 14 de setembro daquele ano. Um dia depois, a juíza Marjôrie Cristina Freiberger, que substituiu Cassol, analisou o caso e decidiu soltá-lo imediatamente.

Cassol é quem analisará se aceita a denúncia feita pelo procurador André Bertuol, que assina a acusação contra os professores e outros supostos envolvidos.

A prisão de Cancellier em 2017 foi uma solicitação da

delegada Erika Mialik Marena, responsável pela Ouvidos Mocos e que antes da delegacia de Florianópolis chefiou a Lava Jato em Curitiba. Erika foi transferida para Sergipe após o suicídio do reitor.

Seu substituto, o delegado Nelson Napp, foi responsável pelo relatório final da operação. Napp disse que Cancellier só não foi indiciado porque havia morrido e aponta seu filho como um dos beneficiados pela suposta quadrilha.

A conclusão de Napp sobre a participação de Mikhail em um esquema de corrupção é baseada em transações financeiras que aconteceram entre agosto e outubro de 2013 e que totalizaram cerca de R\$ 7.000.

O professor da UFSC Gilberto Moritz, amigo de Luiz Carlos Cancellier, fez as transferências para a conta de Mikhail naqueles meses. Cancellier não era reitor na ocasião, mas coordenava alguns projetos acadêmicos e Moritz era bolsista em pelo menos um deles. O delegado, então, associou uma coisa à outra.

“Comenta-se que os recursos transferidos para Gilberto Moritz foram oriundos do projeto Especialização Gestão Organizacional e Administração em RH (TT), coordenado por Luiz Carlos Cancellier, sendo este o ordenador de despesa do referido projeto. Após o recebimento dos recursos, Gilberto Moritz transferiu para Mikhail Viei-

ra de Lorenzi Cancellier (filho do ex-reitor Cancellier) o valor de R\$ 7.102”, diz o relatório final da Polícia Federal.

Bertuol não apresentou novas provas que incriminassem Mikhail, mas chegou à mesma conclusão do delegado.

“Valendo-se das facilidades proporcionadas pela fragilidade das rotinas de controle e transparência da UFSC e Fundações de Apoio, desviou em proveito próprio e alheio valores recebidos da Funjab [Fundação José Arthur Boiteux], ao receber uma bolsa simulada que seu pai, Cancellier, concedeu ao também denunciado Moritz.”

Segundo o MPF, Cancellier teria repassado R\$ 7.102 para Moritz por meio da Funjab “a título de bolsas por suposta prestação de serviços”. Dias depois, Moritz teria repassado o mesmo valor para Mikhail, o que configuraria uma “simulação de bolsas sem a devida contraprestação”.

O procurador não aponta uma prova de que a bolsa foi simulada ou de que o dinheiro era originário dela.

Em depoimento, Mikhail disse não saber os motivos da transferência e afirmou não ter relação acadêmica ou comercial com Moritz. Na época das transações financeiras ele tinha 25 anos e era ajudado financeiramente pelo pai.

CONTINUA

13 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Os fatos investigados pela Ouvidos Mucos aconteceram de 2008 a 2017. Cancellier assumiu o cargo em maio de 2016, mas é o único reitor acusado tanto pela PF quanto pela Procuradoria. Seus antecessores nesse período, Alvaro Toubes Prata (2008 a 2012) e Roselane Neckel (2012 a 2016), não são alvos.

Para o MPF, a “incapacidade de manifestação” do filho de Cancellier sobre as transferências daria robustez à caracterização das manobras ilegais. Para comprovar sua tese, André Bertuol anexa uma ilustração com bonecos identificados como o ex-reitor Cancellier, seu filho Mikhail e Moritz, com três setas ligando os personagens representando a triangulação financeira.

A delegada Erika Marena, que foi a responsável pela Ouvidos Mucos, hoje comanda o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), a convite do ministro da Justiça, Sergio Moro, com quem trabalhou na Lava Jato.

O advogado Edward Carvalho, representante de Mikhail, diz que a denúncia é um ataque à memória do pai.

“Quebraram seu sigilo bancário e o que encontraram foi aquilo, R\$ 7.000 de transferência em três meses. Ele já provou sua inocência durante o inquérito. Infelizmente agora vai ter que provar a inocência numa ação penal”, afirma.

O MPF disse à reportagem que não fará manifestações adicionais em relação ao caso.

13 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Proximidade entre Petrobras e Lava Jato desagradou à cúpula do Ministério Público

Em 2018, empresa queria colocar advogados no mesmo prédio da força-tarefa em Curitiba, mas ideia foi abandonada para não criar suspeitas

Reynaldo Turolo Jr.

BRASÍLIA Os bastidores das tratativas da força-tarefa da Lava Jato com a Petrobras em meio às investigações da operação e à negociação de um fundo bilionário revelam uma relação de proximidade entre os procuradores e a companhia. Isso desagradou à cúpula do Ministério Público em Brasília.

Com o objetivo de facilitar os contatos, em meados de 2018, a Petrobras se preparou para montar um escritório para alocar seus advogados no mesmo prédio onde a força-tarefa mantém uma sala, no centro de Curitiba.

A Petrobras sublocaria uma sala de uma subsidiária, a Li- quigás, que há anos ocupa parte do prédio.

A companhia desistiu da aproximação física depois de avaliar que não era conveniente ter seus advogados entrando e saindo do mesmo prédio dos procuradores.

A PGR (Procuradoria-Geral da República) havia se oposto à iniciativa, que fora comunicada aos membros da Lava Jato pela Petrobras. Segundo relatos, a procuradora-geral, Raquel Dodge, entendeu que a movimentação poderia comprometer a credibilidade do Ministério Público Federal.

Em março passado, Dodge questionou no Supremo Tribunal Federal a legalidade do fundo da Lava Jato, que acabou suspenso por decisão liminar (provisória) do ministro Alexandre de Moraes. A procuradora-geral tem defendido a aplicação dos recursos em rubricas do orçamento da União, como educação.

Questionado sobre o episódio da mudança do escritório, o Ministério Público Federal em Curitiba afirmou que figura, junto com a Petrobras, no mesmo polo de várias ações de improbidade na Lava Jato, e, por essa razão, sempre houve contato próximo com os advogados da companhia que cuidavam desses casos.

“Entretanto, em relação aos questionamentos feitos [pela reportagem], como não são assuntos que tratam especificamente da estrutura ou do funcionamento da força-tarefa do MPE, não haverá manifestação.”

No final de 2017 e início de 2018, a PGR foi formalmente avisada dos problemas enfrentados pela Petrobras nos EUA, por meio de dois documentos secretos remetidos pelo Itamaraty. O que se esperava era que a PGR fosse aos EUA defender a companhia perante os procuradores de lá.

Na ocasião, Dodge instaurou um procedimento sigiloso para apurar, de forma independente da Petrobras, qual havia sido o papel dela, como empresa, no esquema de corrupção desbaratado pela Lava Jato.

No Carnaval de 2018, a PGR enviou representantes para sustentar para os americanos que os crimes tinham sido praticados por antigos executivos, sem envolvimento da pessoa jurídica da Petrobras.

A empresa temia ser condenada se fosse a julgamento nos EUA. Por isso, preferiu fechar um acordo com a SEC, órgão regulador do mercado americano de capitais, e o DoJ, Departamento de Justiça daquele país.

Esse acordo de reparação previu que 80% das multas acertadas lá viriam para o Brasil. Em 30 de janeiro deste ano, a companhia depositou R\$ 2,5 bilhões em uma conta na Caixa Econômica Federal, após firmar um segundo acordo no Brasil com a força-tarefa da Lava Jato.

CONTINUA

13 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Caberia aos procuradores criar uma fundação privada para administrar um fundo com metade do dinheiro. A outra metade seria usada para ressarcir sócios minoritários da Petrobras no país.

Com as tratativas com os EUA e com a força-tarefa em andamento, a PGR passou a receber, ao longo de 2018, uma série de visitas confidenciais da equipe jurídica e de compliance da Petrobras, integrada à época pela ministra aposentada do STF Ellen Gracie.

O último desses encontros foi em 19 de dezembro. Segundo relatos, a equipe da estatal tangenciava pontos dos acordos no exterior e em Curitiba sem detalhar formalmente como seria efetuado o pagamento bilionário no Brasil, aos cuidados dos procuradores da força-tarefa.

A reportagem procurou a ministra aposentada para comentar as reuniões, mas foi informada de que, devido à agenda cheia, ela não poderia atender. A Petrobras e a PGR não comentaram o assunto.

ENTENDA O FUNDO DA LAVAJATO

Origem

Um acordo da Petrobras com o Departamento de Justiça americano determinou que a estatal pagasse às autoridades brasileiras parte da multa devida

Proposta

Metade dos R\$ 2,5 bilhões pagos seria usada na criação de uma fundação que financiaria projetos anticorrupção. Essa entidade seria criada em processo coordenado pela Procuradoria em Curitiba

Críticas

Para críticos da iniciativa, a Procuradoria estaria extrapolando suas prerrogativas e se valendo de um subterfúgio para receber valores não previstos no orçamento

Suspensão

Em março, a pedido da PGR, o ministro do STF Alexandre de Moraes suspendeu a criação do fundo e determinou que a movimentação dos valores estava condicionada a autorização do tribunal

13 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

STF

Excelente, juridicamente impecável e de admirável isenção (“no calor da hora”) o artigo “Quando o juiz é suspeito” (Tendências/Debates, 12/7), do renomado advogado criminalista Eduardo Muylaert.

Erasmu Valladão, professor associado de direito comercial da USP e advogado

13 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

À sombra do pai

Bolsonaro atropela boas práticas republicanas ao lançar nome do filho, um entusiasta do governo Trump, para a embaixada do país em Washington

Seriam suficientes as imagens do deputado Eduardo Bolsonaro (PSL-SP) vestindo um boné da campanha à reeleição do presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, para lançar dúvidas sobre a conveniência de sua indicação ao cargo de embaixador naquele país.

O comprometimento do parlamentar com uma candidatura específica não se coaduna, afinal, com a moderação e sobriedade que se espera do ocupante do cargo.

Mas há, como se sabe, outros óbices à pretensão —a começar pelo fato óbvio de tratar-se de um filho do presidente da República.

Mesmo que por alguma tecnicidade o caso não fira as restrições ao nepotismo, a escolha promove inevitável e indevida sobreposição entre relações familiares e institucionais, abrindo brecha para um entrelaçamento pouco republicano das esferas pública e privada.

Como observou o diplomata e ex-ministro Rubens Ricupero, que foi embaixador em Washington entre 1991 e 1993, a medida seria mais adequada a regimes monárquicos absolutistas ou —como de fato se verifica— a governantes populistas inclinados a imprimir seu personalismo às políticas de Estado.

O episódio chegou ao ridículo com rumores aparentemente vazados pelo governo brasileiro de que Trump, desde sempre um modelo para Bolsonaro, estaria a considerar um de seus filhos para a embaixada americana em Brasília.

Decerto que o deputado preside a Comissão de Defesa e Relações Exteriores da Câmara e já opera como uma espécie de ministro informal, ou “chanceler sombra”, como foi apelidado. Cultiva boas relações, ademais, com o núcleo do poder e figuras importantes do conservadorismo americano, o que deve facilitar seu trabalho.

Ainda assim, sobressai o constrangimento provocado pelo sobrenome e pelo adesismo de Eduardo —e não apenas porque nos EUA ele terá de dialogar também com a oposição democrata.

Em sua argumentação simplória, o presidente diz que o filho seria talhado para a função por falar inglês e espanhol e interessar-se pelas relações exteriores.

Não se trata de critérios estapafúrdios para quem, poucos dias antes, anunciou a intenção de indicar um nome “terrivelmente evangélico” para o Supremo Tribunal Federal. Deveria ser ocioso apontar, sem nenhuma objeção a qualquer credo, que esse não pode ser um parâmetro de escolha.

Resta lembrar que nas democracias decisões do chefe do Executivo estão submetidas a outros critérios. Nos dois casos, o do embaixador e o do magistrado, será preciso obter o aval do Senado.

Ainda que a Casa costume reiterar designações do presidente, eleva-se a possibilidade, especialmente para um governo pouco articulado no Parlamento, de resistências.

13 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

'Já fritei hambúrguer nos EUA', diz Eduardo sobre embaixada

Presidente Bolsonaro afirma que possível indicação de filho a posto em Washington não configura nepotismo

“

Pessoas dizem que é nepotismo, mas é algo para o Supremo decidir. Isso não é nepotismo, eu jamais faria isso

Jair Bolsonaro

“

Já fiz intercâmbio, já fritei hambúrguer lá nos EUA. No frio do Colorado, numa montanha lá, aprimorei meu inglês

Eduardo Bolsonaro

BRASÍLIA Após se reunir com o chanceler Ernesto Araújo, o deputado federal Eduardo Bolsonaro afirmou nesta sexta (12) que recebeu o apoio do ministro das Relações Exteriores para assumir a embaixada do Brasil em Washington.

Em meio a acusações da oposição de que a indicação configuraria nepotismo, uma vez que Eduardo é filho do presidente Jair Bolsonaro, ele disse a jornalistas que tem qualificações para assumir o mais importante posto na diplomacia brasileira no exterior porque fez intercâmbio nos Estados Unidos e “fritou hambúrguer no frio do Maine”.

“É difícil falar de si próprio. Mas não sou um filho de deputado [presidente] que está do nada vindo a ser alçado a essa condição. Existe um trabalho sendo feito, sou presidente da Comissão de Relações Exteriores [da Câmara], tenho uma vivência pelo mundo”, declarou Eduardo.

“Já fiz intercâmbio, já fritei hambúrguer lá nos EUA, no frio do Maine. No frio do Colorado, numa montanha lá, aprimorei meu inglês”, afirmou.

“Certamente precisaria contar com a ajuda dos colegas do Itamaraty, porque vai ser um desafio grande. Mas tem tudo para dar certo.”

O parlamentar voltou a afirmar que a indicação para o posto ainda é uma possibilidade e que até domingo (14) deve se reunir com seu pai para definir a questão.

Eduardo disse entender que, caso seja indicado, só precisaria renunciar ao mandato após a sabatina no Senado e da confirmação no plenário da Casa. Também reafirmou que a ida aos EUA colocaria a relação do Brasil com o país em “outro patamar”.

CONTINUA

O deputado ainda descartou que sua nomeação possa se enquadrar nas regras que vedam o nepotismo. O presidente, se dizendo despreocupado com as críticas que vem recebendo desde a noite de quinta (11), quando admitiu indicar Eduardo à embaixada, afirmou que o ato não pode ser considerado nepotismo.

“Algumas pessoas dizem que é nepotismo, mas é algo para o Supremo decidir. Isso não é nepotismo, eu jamais faria isso”, afirmou, em transmissão ao vivo com Valdemiro Santiago, fundador da Igreja Mundial do Poder de Deus.

Até a prática ter sido vedada de forma mais clara pelo Supremo Tribunal Federal, em 2008, Bolsonaro empregou vários familiares em seus gabinetes.

Quando deputado, empregou por um ano e dois meses na Câmara a atual mulher, Michelle. No período, ela foi promovida, como mostrou a Folha.

A promoção fez Michelle ter seu salário quase triplicado em relação à atividade anterior.

Nas ocasiões em que se manifestou sobre o tema, o presidente sempre defendeu a contratação de parentes até a publicação, pelo STF, da súmula vinculante nº 13, que estabeleceu regras antinepotismo. A prática era permitida, à época, pelas regras do Legislativo.

Ao responder a questionamento feito pela Folha, a CGU (Controladoria-Geral da União), órgão da administração pública que fiscaliza o governo, afirmou que a eventual indicação do deputado “não caracterizaria nepotismo”.

Citando decreto de 2010 e a súmula vinculante do STF, o órgão indicou que vedações de indicações do tipo ocorrem só em posições administrativas, e não em cargos políticos.

O ministro do STF Marco Aurélio Mello, no entanto, disse ter a impressão de que é “possível” a nomeação do filho do presidente. Para ele, o caso configuraria nepotismo.

Bolsonaro detendeu o currículo de Eduardo. “Quando ele viaja para o mundo todo, fala inglês fluentemente, espanhol, já foi a vários países da Europa, conhece a família Trump, tem amizade com seus filhos, não é um aventureiro. Acabou de casar, inclusive.”

Em café da manhã com a imprensa nesta sexta, o ministro da Secretaria de Governo, Luiz Eduardo Ramos, reconheceu que a indicação de Eduardo causou polêmica.

O general ponderou que o anúncio do presidente talvez pudesse ser feito na próxima semana, após a conclusão da votação da reforma da Previdência na Câmara. Para ele, o anúncio agora deu margem para críticas de opositoristas.

“Poderia ter anunciado semana que vem? Talvez, durante o recesso parlamentar”, acrescentou. O ministro ainda lembrou que, em outros episódios de política externa, o presidente fez um anúncio, mas a iniciativa não se concretizou, como no caso da transferência da embaixada do Brasil em Israel de Tel Aviv para Jerusalém.

“É um processo que, se vai ser confirmado, tem de ver.”

O anúncio de Bolsonaro causou desconforto tanto entre o corpo diplomático quanto entre a cúpula militar, para os quais o gesto do presidente desgasta a imagem do governo, sobretudo o discurso de que pretendia fazer “nova política”.

No Palácio do Planalto, houve a avaliação de que o presidente quis, na verdade, lançar um “balão de ensaio” para testar o impacto de uma indicação do filho, como fez Trump quando disse que pensou em nomear sua filha Ivanka como presidente do Banco Mundial. Ricardo Della Coletta, Gustavo Uribe, Reynaldo Turollo Jr. e Daniel Carvalho

Indicar familiares é prática comum em ditaduras

Diana Lott

SÃO PAULO Arábia Saudita, Coreia do Norte e Chade são alguns dos países que contam com parentes de seus mandatários à frente de embaixadas.

Em comum, os três têm regimes autoritários ancorados em líderes personalistas — e suas extensas famílias.

Em abril de 2017, o rei da Arábia Saudita, Salman bin Abdulaziz al-Saud, nomeou o filho Khalid bin Salman à embaixada de Washington. Ele tinha 29 anos à época e nenhuma experiência diplomática.

Em menos de dois anos ele foi substituído por outro parente do rei, a princesa Reema bint Bandar bin Sultan.

No Chade, a nomeação de parentes para altos cargos do regime de Idriss Déby Itno é comum. Seu filho Zakaria, um genro, sogro, irmão e sobrinho já foram nomeados para diferentes embaixadas.

Na Coreia do Norte, Kim Pyong-il, meio irmão de Kim Jong-il (pai do atual ditador, Kim Jong-un), já chefiou uma longa lista de embaixadas.

Armênia e Cazaquistão, ex-repúblicas soviéticas, também têm casos de parentes de governantes como embaixadores.

13 JUL 2019

FOLHA DE S. PAULO

Confira dicas para regularizar o título de eleitor e a biometria

Filipe Andretta

SÃO PAULO Pendências com a Justiça Eleitoral podem trazer incômodos ao cidadão. Segundo o Código Eleitoral, sem a prova de que votou na última eleição, pagou a respectiva multa ou justificou a ausência, o eleitor não pode tirar alguns documentos (como passaporte, CPF e carteira de identidade), receber empréstimos de bancos públicos, entre outras penalidades.

Em maio, o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) anunciou o cancelamento de quase 2,5 milhões de títulos de eleitores que perderam o prazo para regularizar a situação.

Os eleitores também precisam estar atentos à biometria. Neste ano, 1.300 municípios de 17 estados foram incluídos no planejamento de cadastro biométrico. Quem mora em município que faz parte dessa lista e perder o prazo para fazer a biometria também pode ter problemas com a Justiça Eleitoral.

Veja abaixo como regularizar seu título de eleitor:

Como verificar minha situação na Justiça Eleitoral? É possível consultar sua situação no cartório eleitoral e nos sites dos TREs (Tribunais Regionais Eleitorais) de cada estado e do TSE (Tribunal Superior Eleitoral). Em SP, o eleitor também pode entrar em contato com a Central de Atendimento ao Eleitor, pelo telefone 148.

Como regularizar minhas pendências? O primeiro passo é agendar um atendimento, o que pode ser feito pelos sites de cada TRE. Em SP, é possível agendar também no site do Poupatempo.

O que precisô levar? Um documento de identificação oficial e comprovante de residência emitido há até três meses, além do título de eleitor, se tiver. A Justiça Eleitoral cobra uma multa de R\$ 3,51 por turno em que o eleitor não compareceu nem justificou.

Meu título já foi cancelado. E agora? O procedimento para regularizar a situação é o mesmo. Você receberá um documento impresso novo, mas com o mesmo número do título cancelado. Em alguns estados, os novos títulos de eleitor estão sendo impressos em papel comum (sulfite) e com QR Code.

E a biometria, tenho que fazer? A biometria é obrigatória em alguns municípios — confira no site do TRE do seu estado. Em São Paulo, são 478 municípios nos quais o cadastro é obrigatório ainda em 2019 (a capital não está nessa lista), com prazos que vão de 30 de agosto a 19 de dezembro.

E quem tem mais de 70 anos? Sim, nos locais onde há obrigatoriedade. Porém, como o voto é facultativo nessa idade, o eleitor não terá restrições na vida civil.

13 JUL 2019

FOLHA DE LONDRINA

Lava Jato pede condenação de suposto operador de Beto Richa

Denúncia à Justiça Federal feita pelo Ministério Público Federal aponta crimes de corrupção e lavagem de dinheiro para obras de duplicação da PR-323, no Noroeste

Reportagem Local

A força-tarefa da Lava Jato apresentou nesta semana as alegações finais da denúncia de crimes de corrupção e lavagem de dinheiro envolvendo a PPP (Parceria Público Privada) para exploração e duplicação da rodovia PR-323 (localizada no Noroeste do Estado). Este é o primeiro processo envolvendo desvios no governo paranaense cuja instrução foi encerrada. As provas que embasam a acusação revelaram o pagamento de propinas pela Odebrecht para obter favores ilegais nas obras da rodovia entre os municípios de Francisco Alves e Maringá em 2014, cujo valor era de R\$ 7,2 bilhões.

Nesta ação, o ex-governador Beto Richa (PSDB) não figura como réu, embora tenha sido denunciado em outra ação da Operação Piloto. O MPF (Ministério Público Federal) pediu a condenação de 10 pessoas: Jorge Atherino, apontado como operador (intermediário que gerenciava as propinas) do ex-governador; Deonilson Roldo, ex-chefe de gabinete de Richa; Adolpho Silva Mello Neto, Benedito Junior, Fernando Migliacchio, Luciano Pizzatto, Luiz Antônio Bueno Junior, Luiz Eduardo Soares, Maria Lucia Tavares e Olívio Rodrigues Jr.

Além da prisão, o documento prevê um valor mínimo para reparação de dano de R\$ 4 milhões. A denúncia destacou que provas colhidas na investigação demonstram que, embora os valores tenham sido solicitados como se fossem "ajuda da

campanha", o dinheiro foi usado como contrapartida da venda da função pública e para o enriquecimento dos agentes públicos. Dentre eles estava o próprio Roldo que, em 2014, depositou R\$ 90 mil em espécie, de forma fracionada, em conta corrente que controlava.

A Lava Jato narra ainda que executivos da Odebrecht procuraram o então chefe de gabinete do governador, Deonilson Roldo, e solicitaram apoio para afastar eventuais concorrentes na licitação da PPP para exploração e duplicação da PR-323. A reportagem não conseguiu contato com a defesa dos réus.

MAZZA

Ainda a PR-323

A Lava Jato não para e nessa semana o Ministério Público Federal apresentou as alegações finais do caso da duplicação da PR-323, primeiro processo paranaense com a sua instrução encerrada, independente do outro, ainda em trâmite, que tem Beto Richa como réu. É pedida a condenação de dez pessoas como Jorge Atherino, operador do ex-governador, Deonilson Roldo, ex-chefe de gabinete, e mais oito pessoas. Há registros de cinco pagamentos de propina de setembro a outubro de 2014 que totalizaram R\$ 3,5 milhões, endereços de entrega em São Paulo em condomínio ligado à sogra de Atherino. Afora as penas de prisão, o MP prevê um valor mínimo para reparação de danos de R\$ 4 milhões.

Liberdade de pensamento: temos motivos para celebrar?

Artigo 5º, inciso IV, Constituição Federal do Brasil, 1988: a liberdade de pensamento é considerada um direito fundamental. Também está prevista na Declaração Universal dos Direitos Humanos, no artigo XVI-II. Está, portanto, sacralizada e protegida em convenções e cartas magnas das principais democracias mundo afora. E, neste 14 de julho, data em que se celebra o Dia da Liberdade de Pensamento, há motivos para comemorar?

Nunca antes na história do mundo as pessoas se sentiram tão empoderadas a expressar seus pensamentos e ideologias. Ponto positivo! Nem sempre foi assim. Houve tempo, não muito distante, em que era proibido falar sobre determinados assuntos, discutir sobre ideologias, sejam políticas ou de qualquer outra natureza, e até se reunir em grupo era considerado crime. Estou me referindo a ditaduras (no Brasil, inclusive), mas também a “democracias”. Eram tempos perigosos.

Hoje, não podemos nos queixar. Vivemos tempos diferentes. De certa forma, temos espaços para nos expressar. Este, por exemplo, no qual você me lê, é um deles. As redes sociais também potencializaram e deram vazão a pensamentos que outrora não poderiam ser compartilhados em outros lugares. Deram voz às pessoas. O que é bom, todavia, também pode ser perigoso. Pois a sensação de poder dizer tudo o que quiser sem consequências é falsa e pode nos trazer problemas.

Por isso, defendo que o respeito e o bom senso devam prevalecer na hora de expressarmos nossos pensamentos. Somos livres, mas nossa liberdade tem limites cerceados pelas leis. Posso discordar de algo ou alguém. Entretanto, não preciso ofender o opositor das ideias. Infelizmente, estamos virando inimigos uns dos outros justamente por não entendermos que a liberdade de pensamento e expressão existem, são valiosas e têm limites estabelecidos pela harmonia social.

Até quando não perceberemos isso ou fingiremos não perceber que precisamos de mediadores para não usarmos mal nossa liberdade de pensamento e expressão? Os jornalistas, por exemplo, são preparados para

fazer esse papel. Nunca antes na história do mundo foram tão necessários. Assim como os professores, que mediam o conhecimento e fundamentam o pensamento crítico e livre.

Acontece que esse papel de mediador, justamente uma característica da educação 4.0 e tão necessária já no presente do nosso processo educacional, muitas vezes é confundido com doutrinação. Mais uma vez estamos demonizando um direito que é fundamental: expressar nossas opiniões e manifestar nossa liberdade de expressão ajudam a construir uma democracia mais sólida e madura. Mais que isso: contribui para que as gerações vindouras tenham conhecimento sobre diferentes aspectos e pontos de vista, tão importantes para a formação do próprio pensamento.

Quando aplicado, desse direito provêm muitos outros, tais como a liberdade religiosa, a liberdade sexual, a liberdade ideológica e a liberdade política, entre muitas outras. Veja: não é fazer o que quiser. Ao contrário, é poder escolher dentre tantas possibilidades, sem que essas escolhas afetem o direito de outros. Sobretudo, é ter o poder de escolha! E na sociedade em que vivemos não podemos escolher que religião seguir? Afinal, essa escolha não costuma interferir no direito de outras pessoas poderem também ser livres para escolher sua crença.

O mesmo vale para a liberdade sexual

(qualquer pessoa pode escolher com quem se relacionar ou de que forma fazer isso, ainda que haja quem pense o contrário), para a liberdade ideológica (o pensamento político dos outros não é pior porque é diferente) e com a liberdade política (o mesmo vale para as escolhas partidárias e atuações práticas).

Enfim, temos muito o que comemorar. Mas, também temos muito o que avançar. Neste momento, precisamos tomar muito cuidado para não retrocedermos. É hora de proteger esse direito fundamental, guardando e respeitando o direito do outro.

TIAGO MARIANO é formado em História pela UEL (Universidade Estadual de Londrina), pós-graduado em Ensino e História

66

***Temos muito
que comemorar. Mas
também temos muito
o que avançar.
Precisamos tomar
muito cuidado para
não retrocedermos***

15 JUL 2019

FOLHA DE LONDRINA

Justiça prorroga prisão de investigados por fraude em uniformes escolares

Guilherme Marconi

Reportagem Local

A juíza de Telêmaco Borba, Adriana Corra Artin, deferiu na última sexta-feira (12) o pedido para prorrogação da prisão temporária dos cinco empresários detidos pela Operação Cartas Marcadas do Ministério Público do Paraná. Segundo a investigação, o grupo de 11 pessoas investigadas teria constituído dez empresas para participar de licitações com prefeituras em 17 cidades. Em Londrina, o suposto esquema foi descoberto pela Secretaria Municipal de Gestão Pública que verificou irregularidades das empresas no certame aberto para fornecimento de uniformes escolares.

Segundo o promotor do Geopatria (Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa), Renato de Lima Castro, foram apreendidos na última terça-feira vários carimbos na sede empresa Camposilk, em Sinop, no Mato Grosso. Segundo ele, a nova prova demonstra que foi montado um esquema para criar empresas de fachada para fraudar licitações.

Castro também informou que outras conversas pelo aplicativo Whatsapp também teria deixado claro a estruturação dos membros da associação criminosa formado para

cometimento de fraudes licitatórias e falsidades ideológicas. Até o momento, foram identificados 17 municípios em que o grupo participou de concorrências.

As prisões foram de cinco empresários da mesma família: Angelo Versi Sequinel Filho, Angelo Versi Sequinel Neto, Andre Luís Marques, Bruna Stephanes Sequinel e Elania Lilian Pereira Sequinel. As buscas em supostas empresas de fachada foram feitas na última terça-feira (9) em cidades de Indaial e Joinville, em Santa Catarina; em Campo Mourão e Maringá (Noroeste do Estado); e em Várzea Grande, no Mato Grosso. A FOLHA não conseguiu contato com a defesa dos envolvidos.

Logo após a Operação Cartas Marcadas, a Prefeitura de Londrina publicou na última semana o novo edital de licitação com valor máximo de pouco mais de R\$ 12,7 milhões para comprar 600 mil peças de uniformes escolares para a rede municipal de ensino. O edital contempla a aquisição de camisetas longas e curtas, jaquetas, calças e bermudas.

15 JUL 2019

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

Bolsonaro poderá nomear 90 juizes e ministros

O presidente Jair Bolsonaro não terá direito apenas a nomear dois ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), no atual mandato. Ele poderá fazer até 31 de dezembro de 2022, exatas 90 nomeações em 35 tribunais de todo o País, treze somente em tribunais superiores. O número ainda subirá para 108 se for criado um novo Tribunal Regional Federal, em Belo Horizonte, abrindo vaga para 18 desembargadores.

Celso sai em 2020

No STF, o primeiro ministro que irá abrir vaga é o decano Celso de Mello, que completa 75 anos em novembro de 2020.

Outra vaga em 2021

A segunda vaga ocorrerá com a aposentadoria do ministro Marco Aurélio, em julho de 2021, também em razão da idade-limite.

Mais duas no STJ

Haverá vagas no Superior Tribunal de Justiça: Napoleão Nunes Maia Filho sairá em dezembro de 2020 e Félix Fischer em agosto de 2022.

Vaga de ministro no TST

O ministro Emmanoel Pereira, tão admirado quanto querido no Tribunal Superior do Trabalho (TST), vai se aposentar em outubro de 2022.

13 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO TSE propõe já em 2020 voto distrital para vereador

Grupo de trabalho defende mudança na eleição de representantes municipais; alterações teriam de passar no Congresso até setembro

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

Um grupo de trabalho coordenado pelo vice-presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Luís Roberto Barroso, propõe mudar radicalmente a forma de eleger vereadores no ano que vem. Em documento entregue no mês passado para o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), o tribunal defende adotar, já em 2020, o sistema distrital misto em cidades com mais de 200 mil habitantes. A ideia é separar os municípios em distritos, que elegeriam seus representantes isoladamente.

O modelo distrital misto, inspirado no sistema adotado na Alemanha, prevê a divisão dos Estados e municípios em distritos eleitorais – dessa forma, os candidatos a vereador em um bairro da zona sul de São Paulo, por exemplo, seriam diferentes daqueles dos eleitores de um bairro na zona norte. A divisão de cada cidade em distritos seria feita pelo próprio TSE, que convocaria audiência pública com representantes dos partidos políticos para definir os critérios e os limites de cada um.

Questionado, o TSE não informou até a conclusão desta edição sobre previsão para a audiência nem sobre estudos envolvendo a divisão das cidades em distritos. Um dos receios é de que a definição dos limites geográficos de cada região beneficie can-

didatos e leve a distorções no resultado das eleições – nos Estados Unidos, a polêmica chegou à Suprema Corte, que concluiu que não cabe ao tribunal decidir sobre a divisão dos mapas.

No sistema proposto pelo grupo de trabalho do TSE, metade das cadeiras na Câmara Municipal, assembleias legislativas e da Câmara dos Deputados seria definida conforme o voto distrital – ou seja, o voto nos candidatos de cada região. A outra metade seria eleita pelo chamado voto em legenda, em lista fechada, em que os candidatos de cada partido são informados em uma lista predeterminada, que já definiriam a ordem em que as vagas serão preenchidas. Neste caso, o eleitor escolhe uma lista, e não um candidato.

'Difícil'. Rodrigo Maia, no entanto, disse ao *Estado* que vê a mudança no sistema eleitoral como difícil de ser aprovada a tempo de valer para o ano que vem. “É uma proposta muito boa. Não sei se tem voto (para passar no Congresso), porque mudar o sistema eleitoral é difícil”, afirmou.

Para o presidente da Câmara, o sistema atual vem gerando uma pulverização do quadro político, o que atrapalha a “governabilidade e a relação do Executivo com o Legislativo” pelo número excessivo de partidos.

As críticas ao atual sistema são endossadas por Barroso,

que assumirá o comando do tribunal em 2020. Para o ministro, o Brasil precisa de uma reforma política capaz de baratear o custo das eleições e facilitar a governabilidade. “O sistema atual não está sendo bom para o País”, disse Barroso ao *Estado*.

A adoção do distrital misto encontra resistência entre parlamentares – para entrar em vigor em 2020, seria necessário aprovar as mudanças até o fim de setembro, um ano antes das próximas eleições. “Teríamos dois meses apenas, é impossível chegar a um acordo”, afirmou o presidente do Solidariedade, deputado Paulinho da Força (SP). O debate ainda dividiria as atenções no Congresso com as articulações em torno da reforma da Previdência.

CONTINUA

13 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

PROPOSTA

	Como é	Como ficaria
Modelo	A eleição de deputado federal, estadual, distrital e de vereador depende da votação do partido ou coligação – é o sistema eleitoral proporcional.	As cidades com mais de 200 mil habitantes adotariam o sistema distrital misto. O modelo, inspirado na Alemanha, prevê a divisão dos Estados e municípios em distritos eleitorais.
Candidatos	Os candidatos são os mesmos para os eleitores de regiões distantes, como Jardim Ângela, na zona sul de São Paulo, e Santana, na zona norte, por exemplo.	Por esse modelo, os candidatos do Jardim Ângela, por exemplo, seriam diferentes daqueles dos eleitores de Santana. A divisão em distritos seria feita pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).
Votação	O eleitor pode escolher votar tanto no candidato de sua preferência, como no número de sua legenda preferida.	Modelo combina voto proporcional e voto majoritário. O eleitor tem dois votos: um para candidatos no distrito e outro para as legendas (partidos).

PRONTO, FALEI!



Luiz Flávio Gomes

Deputado federal (PSB-SP)

“Fui promotor, juiz, testemunha e vítima, mas réu é a primeira vez”, sobre ser julgado no Conselho de Ética do partido por ter votado a favor da reforma da Previdência.

13 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Juiz nega afastamento de ministro do Turismo

Pedido feito em ação popular citava apuração da PF sobre suspeita de candidaturas-laranjas do PSL em Minas Gerais

O juiz Waldemar Claudio de Carvalho, da 14.^a Vara Federal Cível de Brasília, negou antontem um pedido para afastar do cargo o ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio (PSL). A solicitação foi feita em ação popular e citou a investigação da Polícia Federal sobre suposto esquema de candidaturas-laranjas no Partido Social Liberal. Na decisão, o magistrado afirmou que “a Constituição da República prevê a competência privativa do presidente da República para nomear e exonerar ministros de Estado”.

De acordo com o juiz na decisão, os autores da ação não indicaram “qualquer fraude no ato de nomeação – este, sim, um ato concreto –, mas desejam a sua desconstituição com base em suas conclusões acerca das notícias veiculadas em diversos meios de comunicação”.

“A alegada lesividade à moralidade administrativa pela omissão em afastar o ocupante do cargo não restou evidenciada nos presentes autos, pois os autores não apresentam qualquer indício de prova suficiente para que se admita, ao menos, a sua presunção”, afirmou Waldemar Claudio de Carvalho.

“Isso porque a petição inicial está embasada em ilações feitas pelos autores populares a partir de reportagens jornalísticas, insuficientes à caracterização de violação à moralidade administrativa”, afirmou o juiz.

Em 1.^o de julho, o porta-voz da Presidência da República, Otávio do Rêgo Barros, afirmou que o presidente Jair Bolsonaro vai aguardar a conclusão das investigações da PF para decidir se mantém no cargo ou exonera o ministro do Turismo.

A PF indiciou o assessor especial Mateus Von Rondon, lotado no gabinete do ministro do Turismo, no caso que apura suspeitas de candidaturas-laranjas. No fim de junho, durante a investigação, a PF chegou a prender Von Rondon e dois ex-auxiliares de Álvaro Antônio, na segunda fase da Operação Sufrágio Ostentação – que investiga supostas candidaturas-laranjas do PSL em Minas Gerais nas eleições 2018. A Justiça Eleitoral em Minas mandou soltar Von Rondon e os dois ex-auxiliares do ministro – Roberto Soares e Haissander Souza, ambos coordenadores de campanha de Álvaro Antônio para a Câmara no ano passado.

Falsidade. Von Rondon, Soares e Souza foram indiciados pela PF por falsidade ideológica, uso indevido de verba e associação criminosa, com pena máxima de nove anos e três meses de prisão, no total. O inquérito será enviado para o Ministério Público, para apresentação, ou não, de denúncia.

O ministro do Turismo nega participação em quaisquer irregularidades. O PSL afirmou que “todas as contas de campanha foram aprovadas pelo TSE e tudo foi feito dentro da legalidade”. As defesas dos outros citados não foram localizadas. /

FAUSTO MACEDO e J.A.

13 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Procuradoria acusa 13 investigados por desvios na UFSC

Entre os denunciados no caso está o filho do reitor da Universidade Federal de Santa Catarina que se suicidou em 2017

Julia Affonso

O Ministério Público Federal denunciou 13 investigados na Operação Ouvidos Moucos, que apura suposto desvio de recursos públicos destinados aos cursos de ensino a distância da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por crimes de peculato, concussão, lavagem e inserção de dados falsos.

Esta é a primeira acusação formal decorrente da polêmica investigação. Ela foi apresentada à Justiça no dia 21 de junho e divulgada ontem, após a juíza Janaína Cassol Machado, da 1.ª Vara da Justiça Federal em Florianópolis, quebrar o sigilo judicial imposto à ação penal.

A Ouvidos Moucos foi deflagrada pela Polícia Federal em setembro de 2017 e prendeu o então reitor da UFSC, Luiz Carlos Cancellier. No mês seguinte, ele se suicidou em Florianópolis. Mikhail Vieira de Lorenzi

Cancellier, filho de Luiz Carlos Cancellier, e Gilberto de Oliveira Moritz, ex-coordenador-geral do Laboratório de Produção de Recursos Didáticos de Gestores (setor responsável pela captação e execução dos projetos de educação a distância), foram denunciados.

Segundo o Ministério Público, na análise das contas bancárias de Gilberto Moritz foram detectadas em 2013 movimentações de recursos para Mikhail Cancellier, “sendo demonstrada a conexão dos valores repassados com outras movimentações financeiras cronologicamente anteriores entre a Fundação José Arthur Boiteux (Funjab), referentes a recursos de projeto sob a coordenação do

ex-reitor Luiz Carlos Cancellier de Olivo (triangulação financeira – repasse de recursos do projeto coordenado por Cancellier para Gilberto Moritz a título de bolsas por suposta prestação de serviços, sendo poucos dias depois os recursos repassados a Mikhail – valor: R\$ 7.102,00)”.

Os investigadores afirmaram que “foram identificadas duas organizações criminosas distintas, a partir do Relatório Final da Polícia Federal”. A primeira segundo o MP, se refere a “ilícitos criminais no pagamento de bolsas e custeio dos cursos a distância vinculados ao curso de Administração da UFSC, o que motivou a denúncia”. A segunda seria ligada à locação de veículos, que, informa o a Procuradoria, “deve ter denúncia ajuizada em breve”.

O procurador da República André Stefani Bertuol, que assina a denúncia de mais de 100 páginas, informou que o prazo transcorrido desde a conclusão do inquérito, empregado na análise do caso, se deveu à “complexidade dos fatos e a uma sobrecarga” de trabalho.

A reportagem não localizou a defesa dos denunciados.

PARA LEMBRAR

A investigação que deu origem à Ouvidos Moucos começou em março de 2014, a partir de representação que relatava irregularidades na aplicação de recursos federais recebidos pela UFSC para o Ensino a Distância (EaD), ligado ao curso de Física. As investigações se expandiram e apontaram para um suposto esquema criminoso mais amplo.

13 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Superlotação e ineficiência

Em setembro de 2015, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu o “estado de coisas inconstitucional” do sistema penitenciário brasileiro, caracterizado pela violação de direitos fundamentais dos presos. Entre outras medidas, o Supremo determinou que a União liberasse o saldo acumulado do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) e se abstinhasse de realizar novos contingenciamentos dos recursos orçamentários do fundo. Atendendo a essa orientação, o governo federal editou medida provisória, que depois seria convertida na Lei 13.500/2017, tornando obrigatórios os repasses do Funpen às unidades da Federação.

Recentemente, o Tribunal de Contas da União (TCU) avaliou a eficiência no uso dos recursos do Funpen e a conclusão não foi positiva. A situação do sistema prisional continua sendo lastimável. “Havia expectativa de que os repasses obrigatórios do Funpen resolvessem – ou ao menos trouxessem números mais animadores no curto ou médio prazo – a triste realidade do sistema, caracterizada pela problemática da superlotação. Isso não ocorreu até agora”, afirma a relatora do processo no TCU, ministra Ana Arraes.

Nas 12 unidades da Federação avaliadas pelo TCU, constatou-se, sem exceção, a ocorrência de problemas críticos de superlotação nos presídios,

com número de presos superior a 137,5% da capacidade dos estabelecimentos. De acordo com o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP), um presídio com lotação acima dessa margem representa “situação de extrema violação das condições de cumprimento da pena”. Tem-se, assim, um quadro contraditório. O Estado, ao aplicar a pena para fazer cumprir a lei penal, descumpra ele próprio a lei.

Verificou-se uma grande ineficiência na aplicação dos repasses. O principal fator, avaliou o TCU, é o baixo volume de execução das despesas. Por exemplo, em dezembro de 2016, os 12 Estados avaliados receberam R\$ 383 milhões para criação de vagas. Em setembro de 2018, apenas 7,2% desse valor havia sido gasto. Ou seja, há dinheiro disponível, mas ele não é utilizado.

São várias as causas para a baixa utilização dos recursos. Há atrasos nos cronogramas dos empreendimentos, não é feito um adequado planejamento do setor prisional, os governos estaduais têm deficiências administrativas e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio Departamento Penitenciário Nacional (Depen), é lento ao analisar os projetos apresentados pelos Estados.

O resultado é o baixo investimento no sistema prisional, apesar dos recursos disponíveis e apesar da grande demanda de vagas. Por exemplo, os investimentos alcançaram em

2017 apenas 3% do total de despesas. Em 2018, apenas 6,7% das vagas previstas com recursos do Funpen haviam sido criadas.

As obras do sistema prisional avançam lentamente. Prevvia-se, por exemplo, que, com os recursos do Funpen repassados em 2016 e 2017, seriam concluídos 55 empreendimentos nos 12 Estados avaliados. No entanto, constatou-se que apenas 5 seriam de fato concluídos até o final de 2018.

Os empreendimentos concluídos são irrisórios diante das proporções do sistema prisional. No período da auditoria, havia no País 1.449 presídios mantidos pelos Estados e Distrito Federal. A população prisional estava composta por 690 mil presos, e o déficit de vagas girava em torno de 320 mil. Vale lembrar que, entre 2000 e 2016, a população carcerária cresceu 294%.

Quanto à falta de planejamento, o TCU constatou, por exemplo, que faltam estabelecimentos específicos para os regimes aberto e semiaberto, com colônia agrícola ou industrial. Ao mesmo tempo, há excesso de construção de vagas para o regime fechado.

Fica evidente que o principal problema do sistema prisional não é a falta de recursos. Não basta, assim, a obrigatoriedade do repasse do Funpen, o que, às vezes, é estímulo à ineficiência. É preciso um novo patamar de profissionalismo na gestão pública. Também o Estado deve cumprir a lei.

14 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

STF e a laicidade do Estado



No extenso rol das competências privativas do presidente da República, como dispõe o artigo 84 da Constituição, consta, no inciso XIV, “nomear, após a aprovação pelo Senado Federal, os ministros do Supremo Tribunal Federal” (STF). A indicação para a Corte é quase uma livre escolha do chefe do Poder Executivo. Só não o é porque a própria Lei Maior estabelece, no artigo 101, os pré-requisitos para a ascensão ao topo do Poder Judiciário: os indicados devem ser cidadãos com mais de 35 e menos de 65 anos, de notório saber jurídico e reputação ilibada.

No curso de seu mandato, o presidente Jair Bolsonaro terá oportunidade de indicar dois nomes para o STF. O primeiro, para ocupar a vaga a ser aberta pela aposentadoria do ministro Celso de Mello no ano que vem. O segundo, para substituir o ministro Marco Aurélio Mello, que se aposentará em 2021. Pela primeira vez em público, durante um culto religioso celebrado pela Frente Parlamentar Evangélica na Câmara dos Deputados, Jair Bolsonaro afirmou que para uma dessas vagas pretende indicar um nome “terrivelmente evangélico”. Não se sabe exatamente o que o presidente vê de bom nessa estranha qualificação, mas isso não vem ao caso.

“Reafirmo o meu compromisso aqui. O Estado é laico, mas nós somos cristãos. E esse espírito deve estar presente em todos os Poderes. Por isso o meu compromisso. Poderei indicar dois nomes para o STF. Um deles será terrivelmente evangélico”, afirmou o presidente aos deputados.

Embora a Constituição defina os pré-requisitos para que um cidadão tome assento nos Tribunais Superiores, não há o que impeça que o presidente da República, em seu íntimo, leve em consideração outros fatores como melhor lhe aprouver, entre os quais a fé religiosa do possível indicado – ou

mesmo a ausência desta –, desde que a Lei Maior seja respeitada. O problema é que o presidente Jair Bolsonaro, em sua fala, dá mostras de que será a afiliação religiosa o primeiro e mais importante critério que adotará para indicar um nome para o STF, e não os que vão dispostos na Constituição que ele jurou respeitar.

Prova disso é a construção “o Estado é laico, mas somos cristãos”. O uso da conjunção adversativa dá a entender que o Estado pode até ser laico, mas como a fé cristã pretende ser uma das marcas do atual governo, a laicidade do Estado pode, eventualmente, estar submetida aos valores da fé professada pelo chefe do Executivo. Não pode. A laicidade deve, sim, prevalecer.

Em maio, na Convenção Nacional das Assembleias de Deus, em Goiânia, o presidente já havia sinalizado de que pretendia indicar um evangélico para o STF ao fazer duras críticas a recentes julgamentos da Corte. “Não me venha a imprensa dizer que eu quero misturar Justiça com religião. Todos nós temos uma fé ou não temos. Respeitamos e tem de respeitar. Mas não está na hora de termos um ministro evangélico no STF?”, perguntou o presidente.

Estar ou não estar na hora de haver um ministro evangélico no STF é uma definição exclusiva do presidente da República. Os ministros do STF podem professar a fé que desejarem ou não ter fé alguma. Como qualquer cidadão, juízes podem buscar nas múltiplas denominações religiosas o conforto espiritual para lidar com as questões da existência. Assim como outros podem preferir encontrá-lo nas artes e na filosofia. O que se espera de um ministro do STF, alguém em cujas mãos está o destino de cidadãos, de empresas, do País, é que, antes de tudo, seja um juiz “terrivelmente” aferrado à Constituição, seja qual for o seu credo.

Está clara a convicção do presidente Jair Bolsonaro de que a religião, de fato, será o fator preponderante para a escolha do próximo indicado para a Corte Suprema. Ao Senado caberá aferir, por meio da sabatina, se o escolhido detém os pré-requisitos determinados pela Carta Magna. Caberá ao ministro escolhido, uma vez investido no cargo, pautar seus julgamentos pelas leis e pela Constituição, deixando-se guiar pela fé apenas na esfera privada.

Bolsonaro, escolhido por Deus, pisou em Luís XIV

Luís XIV, o Rei Sol, era, afinal, um sujeito modesto. A frase mais famosa a ele atribuída é citada como síntese do espírito absolutista: “O Estado sou eu”. É uma declaração quase franciscana, quando comparada com as palavras do presidente Jair Messias Bolsonaro: “O Estado é laico, mas nós somos cristãos. Ou, para plagiar minha querida Damares, nós somos terrivelmente cristãos. E esse espírito deve estar presente em todos os Poderes”. Em outras palavras, o cristianismo, pelo menos o do presidente e de seus companheiros, deve sobrepor-se à laicidade do Estado brasileiro e, portanto, permeiar os Poderes da República. Mais uma vez é indisfarçável o desprezo às instituições.

Esse desprezo ficou evidente em muitas ocasiões, como no dia 30 de junho, quando ele tuitou para cumprimentar os participantes de passeatas a favor da Lava Jato: “Respeito todas as instituições, mas acima delas está o povo, meu patrão, a quem devo lealdade”.

Instituições incluem, por exemplo, o Código Penal. Se o povo está acima do código, poderá determinar a aplicação da pena de morte a um condenado? Poderá inocentar um culpado e condenar um inocente? E quem dirá se a manifestação terá partido realmente do “povo”? E como se identifica, nos eventos políticos, essa entidade tão difícil de definir? Pelo tamanho da multidão? Pela natureza de seus protestos ou reivindicações? Se for pelo tamanho, havia mais “povo” nas manifestações de 15 de maio, quando se protestou principalmente contra os cortes de verbas para a educação.

Se alguém aceitar indicação para o STF com base em religião, será um juiz confiável?

Nenhum crítico do governo e de sua política educacional falou em povo acima das instituições. Nem os portadores da bandeira “Lula livre”, também presentes nas passeatas, chegaram a esse ponto. Questionaram a lisura do processo, falaram em falta de provas e reclamaram de uma suposta condenação política, isto é, de uma violação da ordem jurídica.

O nome de Luís XIV era Louis-Dieudonné. “Dado por Deus” é a tradução da segunda parte. A competição continua. Bolsonaro, segundo proclamou seu ministro Onyx Lorenzoni em reunião com evangélicos, é “o escolhido”. Além disso, Messias é o seu segundo nome. O presidente parece levar esse detalhe muito a sério, mas à sua maneira, naturalmente.

Falando com frequência em nome do cristianismo, ou de seu cristianismo, esse Messias costuma valorizar especialmente um ramo da cultura cristã. Ao participar na quarta-feira de uma cerimônia religiosa na Câmara dos Deputados, ele atribuiu aos evangélicos papel central numa suposta inflexão da pauta moral nos últimos anos. Terá havido alguma contribuição positiva de católicos, judeus, muçulmanos, budistas, espíritas, umbandistas, candomblecistas e adeptos de outros credos menos conhecidos? Ou, quem sabe, também de agnósticos e ateus?

De vez em quando o Messias do Alvorada se mostra mais cuidadoso e passa a falar sobre respeito a todos os credos. Em momentos mais delicados chega a

negar qualquer confusão entre crença religiosa e política. Mas a tentação parece irresistível. Manifestou-se de novo na quarta-feira, quando o presidente voltou a mencionar a possível indicação de um evangélico – “terrivelmente evangélico” – para o Supremo Tribunal Federal (STF).

“Não me venha a imprensa dizer que eu quero misturar a Justiça com a religião”, tem repetido o presidente. Mas está misturando, inegavelmente. “Não está na hora de termos um ministro do Supremo Tribunal evangélico?”, havia perguntado Jair Messias Bolsonaro em Goiânia, em maio, numa convenção religiosa. Foi muito aplaudido. Estaria o auditório aprovando a mistura?

A simples menção à crença religiosa do possível indicado comprova a importância atribuída a esse fator. A pergunta a respeito da oportunidade – será hora, enfim? – torna mais evidente a preocupação. Um evangélico teria influência, por exemplo, num debate como o da criminalização da homofobia? Mas se esse é o problema, ou um dos problemas, que tal indicar um conservador de qualquer credo, sem preferência por uma religião?

Tendências diferentes podem favorecer decisões equilibradas numa corte como o STF. Mas decisões sempre envolverão interpretações das normas constitucionais e de seu alcance. Interpretações, no entanto, exigem noções de teoria do Direito, envolvem critérios técnicos e requerem competência e equilíbrio. Tudo isso vai além do moralismo, do bom-mocismo e de qualquer padrão de religiosidade.

CONTINUA

14 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Pela Constituição, o indicado para um posto no STF deve destacar-se pelo notório saber e ter reputação ilibada. Na prática, a indicação pode ocasionalmente contornar algum requisito, ou os dois, mas isso jamais ocorre de modo explícito. Formalmente, as instituições são respeitadas. Não há notícia, no entanto, de indicações baseadas explicitamente em critérios extraconstitucionais, como a religião.

Mas esse critério foi mencionado mais de uma vez pelo presidente Messias. Convém, portanto, observar com cuidado qualquer indicação para o STF. A seleção de um evangélico motivará uma preocupação muito justa: quem aceitar a escolha com base em critério religioso será um juiz confiável, mesmo dispondo de qualidades técnicas? Será um profissional dotado de autorrespeito?

Essas questões podem ser irrelevantes para quem defende a imposição de sua religiosidade aos Poderes da República e afirma dever mais lealdade ao "povo" do que às instituições. Mas são extremamente relevantes para quem prefere uma vida ordenada segundo padrões de civilidade próprios de uma democracia liberal.

Uma segunda frase famosa é atribuída a Luís XIV: "Depois de mim, o dilúvio". De novo, Messias poderá superá-lo, se tiver tanto êxito quanto outros populistas na devastação das instituições. Alguns de seus ídolos da extrema direita estão avançando nessa tarefa na periferia da União Europeia.

●
JORNALISTA

14 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

STF não vê nepotismo em parente em cargo político

Corte decidiu nos últimos anos que veto a familiar na administração pública não alcança indicação de natureza política

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

Nos últimos anos, o Supremo Tribunal Federal tem entendido que a nomeação de parente para cargo político não configura nepotismo. Levantamento do *Estadão/Broadcast* aponta que ministros já decidiram pelo menos oito vezes no sentido de que o veto definido pela Corte em 2008 não alcança nomeações políticas. Mas nenhuma delas tratava de representação diplomática no exterior, como é o caso de Eduardo Bolsonaro.

Súmula vinculante aprovada pelo STF diz que viola a Constituição a nomeação de parente ou cônjuge para cargo em co-

● Atribuição

“Os cargos políticos são de livre escolha pelo chefe desse poder (*Executivo*).”

Gilmar Mendes

MINISTRO DO STF, NO ANO PASSADO

missão ou de confiança ou de função gratificada na administração pública. Caso pendente de análise discute se a nomeação de familiar para cargo de natureza política também se enquadra nessa restrição.

No ano passado, a Segunda Turma do STF cassou decisão que condenou a prefeita de Pilar do Sul (SP) por improbidade, ao nomear o marido como secretário. “Cargos políticos compõem a estrutura do Poder Executivo e, portanto, são de livre escolha pelo chefe desse poder”, disse Gilmar Mendes na ocasião.

Em 2012, foi a vez de Ricardo Lewandowski autorizar a volta de Talitha de Nadai à Secretaria de Promoção Social de Americana (SP). Ela é irmã do ex-prefeito. Em 2009, Celso de Mello garantiu a permanência de Ivo Ferreira Gomes, irmão do então governador do Ceará, Cid Gomes, no cargo de chefe de gabinete.

Em 2008, o plenário confirmou Eduardo Requião na Secretaria de Transportes do Paraná, Estado governado na época por Roberto Requião, seu irmão. Dos sete votos a favor do irmão de Requião, três foram de ministros que ainda integram o STF – Lewandowski, Cármen Lúcia e Celso de Mello.

14 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

O juiz de garantias

A pedido de algumas lideranças partidárias, o presidente da Câmara dos Deputados, deputado Rodrigo Maia (DEM-RJ), mandou desengavetar o projeto de lei que cria a figura jurídica do juiz de garantias. A proposta, que já foi aprovada pelo Senado em 2009, tramita na Câmara desde 2010 e faz parte do substitutivo do novo Código de Processo Penal.

O juiz de garantias foi adotado há várias décadas em vários países europeus, com o objetivo de assegurar a isenção da magistratura criminal, preservar o equilíbrio nas ações penais e garantir a segurança do direito. Entre outras funções, o juiz de garantias é o responsável pelo controle da legalidade das investigações criminais e pela salvaguarda dos direitos fundamentais dos acusados. Pelo Código de Processo Penal em vigor, que foi editado em 1941, quando eram outras as condições sociais e econômicas do País, um mesmo juiz participa da fase de inquérito e profere a sentença.

Com a mudança proposta, o juiz de garantias atuará somente na fase da investigação, sendo o responsável pela condução das diligências. Pelo projeto, ele terá a incumbência de determinar o trancamento ou a prorrogação do inquérito criminal e de decidir sobre os pedidos de interceptação telefônica, quebra de sigilo e arquivamento. Também terá a prer-

rogativa de autorizar buscas e apreensões e de determinar medidas cautelares restritivas ao ir e vir do acusado.

Já o segundo juiz entrará em cena somente após a conclusão dos trabalhos do juiz de garantias e da aceitação da denúncia criminal do Ministério Público. Responsável pelo julgamento de mérito, o juiz terá ampla liberdade em relação ao material colhido na fase de investigação. Segundo criminalistas, esse é um dos principais pontos positivos da proposta. Afinal, pela sistemática atual, o juiz criminal tem pouca motivação para revisar eventuais erros cometidos no inquérito policial e, na maioria das vezes, atribui excessiva credibilidade aos resultados da investigação criminal em que atuou. Desse modo, por seu envolvimento na fase de instrução, ele não teria a devida imparcialidade, deixando de julgar a ação com a equidistância necessária do Ministério Público e sem isenção para o exame das provas.

Outro importante ponto positivo da criação da figura jurídica do juiz de garantias está na questão da colaboração processual. Instituída pela Lei n.º 12.850, de 2013, ela define organizações criminosas e regula as investigações criminais e os meios de obtenção de provas. Entre outras inovações, ela permite ao acusado e ao seu advogado barganhar com os acusadores públicos, com o objetivo de reduzir sua pena. Com a presença de um

juiz de garantias, durante a negociação de um acordo de delação premiada o advogado de defesa e os acusadores públicos podem dirimir com ele questões formais e processuais. O juiz de garantias também pode, na negociação, coibir pressões e arbitrariedades do Ministério Público e eventuais equívocos técnicos cometidos pelo advogado de defesa na interpretação da Lei n.º 12.850. Ou seja, ele pode preservar o equilíbrio de forças entre acusador e acusado durante a negociação.

Depois que mandou desengavetar o projeto do juiz de garantias, o deputado Rodrigo Maia determinou a instalação de uma comissão especial para discutir as mudanças no Código de Processo Penal e as lideranças partidárias se apresentaram para indicar os nomes dos parlamentares que a integrarão, uma vez que pretendem aprovar a criação da figura do juiz de garantias no segundo semestre. Pela relevância do tema e para o bom funcionamento do Estado de Direito, é fundamental que as discussões sejam baseadas em critérios técnicos, e não políticos. Também é fundamental que levem em conta questões estruturais, como o fato de que em 40% das comarcas do País há apenas um juiz. Por isso, a adoção do juiz de garantias acarretará mais gastos para o Poder Judiciário, motivo pelo qual sua implantação tem de ser debatida com bastante cuidado.

14 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

SÔNIA RACY

Lugar errado

Lula entrou dias atrás com ações de indenização, no Juizado de Pequenas Causas do ABC, contra duas pessoas que fizeram posts no Facebook sobre seu falecido neto. Pedia R\$ 1 mil de cada uma e perdeu.

O juiz **Carlos Visconti** deu duas razões para a decisão: o Juizado não realiza as diligências pedidas e não atende pessoas presas. Recomendou que Lula vá à Justiça comum.

15 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Delação sem lei

Levantamento feito pelo Estado revelou que, dos 217 colaboradores que tiveram acordos de colaboração premiada homologados pelo Supremo Tribunal Federal (STF), 31 estão inadimplentes com a Justiça. De acordo com os dados obtidos por meio do Sistema de Monitoramento de Colaborações (Simco) do Ministério Público Federal, a conta em aberto dos delatores chega a R\$ 120,8 milhões.

O frágil cumprimento dos acordos de colaboração premiada é mais um dado a confirmar a ausência de um marco jurídico adequado para as delações. Há uma amplíssima liberdade para fixar os termos e não houve definição de critérios mínimos para a redação dos acordos, de forma a preservar o interesse público e a assegurar um tratamento equitativo para os diferentes casos. O decisivo na elaboração dos acordos tem sido a discricionariedade do Ministério Público, o que traz vários problemas. Não é raro ter acordos irrealizáveis, com penalidades impossíveis de serem cumpridas, ao lado de outros acordos brandos, que concedem muito e exigem pouco.

A possibilidade de colaboração premiada foi prevista pela Lei 12.850/13, que trata das organizações criminosas. No entanto, a lei é omissa em muitos pontos. Ela diz, por exemplo, que “o juiz poderá, a requerimento das partes, conceder o perdão judicial, reduzir em até

dois terços a pena privativa de liberdade ou substituí-la por restritiva de direitos daquele que tenha colaborado efetiva e voluntariamente com a investigação e com o processo criminal”. Mas não há parâmetros para definir o que representa essa efetiva colaboração. Que tipo de informação, por exemplo, o delator precisa fornecer? A história contada pelo colaborador precisa estar corroborada por que tipo de elemento probatório? Já são várias as delações que não trouxeram elementos suficientes para a continuidade das investigações. Assim, benefícios foram concedidos sem que houvesse uma contrapartida equivalente.

A Lei 12.850/13 também é omissa ao não prever eventual rescisão do acordo de colaboração. Não se sabe ao certo o que ocorre quando uma das partes descumpra os termos do acordo. Sem ter uma lei que defina essas consequências, é a Justiça que vem estabelecendo, caso a caso, quais são os efeitos da rescisão do acordo. Não há, no entanto, uma jurisprudência apta a dar segurança jurídica sobre o assunto.

Além de a lei ser omissa, o Ministério Público e a Justiça também contribuem para aumentar as incertezas sobre a delação. Por exemplo, um dos poucos pontos previstos na Lei 12.850/13 é a regra de que o Ministério Público não pode não oferecer denúncia se o colaborador for o líder da organização criminosa. No entanto, em 2017 a Procuradoria-Geral da

República contrariou a norma no acordo realizado com Joesley Batista, que depois ainda seria homologado pelo STF.

O atraso nos pagamentos das multas também revela que as condições impostas no acordo são muitas vezes irrealizáveis. Mais do que uma preocupação com o efetivo cumprimento dos termos acordados, parece haver a inquietação de celebrar acordos chamativos, espetaculosos, ainda que se saiba desde o início que muitos deles nunca serão cumpridos.

O acordo de colaboração premiada não pode se transformar num contrato meramente simbólico. Ele precisa valer de fato. Há muitos bens jurídicos envolvidos, a começar pela honra das pessoas citadas por um delator. É preciso dar segurança a quem se dispõe a colaborar com a Justiça, e é também preciso não gerar um sistema cujo funcionamento esteja voltado simplesmente a produzir mais e mais delações.

A delação não é um fim em si mesma. Ela é um instrumento que deve contribuir para a investigação criminal, até porque a lei previu que “nenhuma sentença condenatória será proferida com fundamento apenas nas declarações de agente colaborador”. Ou seja, o trabalho do Ministério Público não se esgota com a obtenção de uma delação. É preciso depois investigar. Caso contrário, tudo se resume a uma grande burla, que produz muitos escândalos, mas não leva a uma maior efetividade da lei.

15 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

Ministério Público investiga contas eleitorais de Flávio Bolsonaro

Pente-fino da promotoria atinge as doações registradas para as campanhas de 2010 a 2018 do senador do PSL

Ricardo Brandt

ENVIADO ESPECIAL / RIO

O Ministério Público do Rio faz um pente-fino nas contas eleitorais do senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ) para saber se o dinheiro arrecadado por Fabrício Queiroz com outros assessores do antigo gabinete dele na Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) irrigou campanhas políticas do filho mais velho do presidente Jair Bolsonaro.

Doações recebidas diretamente e via partidos e despesas contratadas, como de gráficas, pessoal e locação de veículos, são investigadas desde o fim de março pelo Grupo de Atuação Especializada no Combate à Corrupção (Gaecc) no âmbito do inquérito que apura supostos crimes de peculato, lavagem de dinheiro e organização criminosa por meio do desvio de salário de assessores no gabinete de Flávio na Alerj.

Eleito deputado estadual em 2002, Flávio ocupou cadeira na Alerj até dezembro de 2018. No período, disputou seis eleições ao cargo no Estado, uma a prefeito do Rio, em 2016, e a vaga ao Senado no ano passado. Além do uso eleitoral, investigadores analisam em sigilo possível enriquecimento ilícito dos envolvidos e prática de agiotagem, entre outros, com os recursos arrecadados por Queiroz.

O foco do Ministério Público são as campanhas de Flávio, mas o aprofundamento das análises alcança indiretamente contas eleitorais do PSL do Rio, do PP e do PSC – partidos pelos quais disputou os pleitos – e se

aproxima da estrutura política da família Bolsonaro, incluindo a do presidente.

Suspeito de ser o operador do esquema conhecido como “rachadinha”, Queiroz trabalhou no gabinete de Flávio na Alerj de 2007 a 2018 e atuou em quatro eleições nesse período. Ao longo de 2016, ano em que Flávio disputou a prefeitura do Rio, Queiroz movimentou R\$ 1,2 milhão em sua conta bancária, com uma série de saques e depósitos fracionados considerados atípicos pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf).

Dados da quebra de sigilo fiscal e bancário de Flávio, Queiroz e de outros 92 alvos, decretada pela Justiça Estadual, devem ser cruzados com as informações de campanhas colhidas pelos promotores. As diligências em curso e análise do material levantado buscam trilhar o caminho do dinheiro e vão dar a dimensão dos desvios de salários de assessores ao longo dos 12 anos apurados. E se houve ou não envolvimento de Flávio.

Contas. Com base nas prestações de contas de campanha registradas no Tribunal Superior Eleitoral (TSE), a reportagem listou os maiores doadores, as formas como foram recebidos os recursos e também as empresas contratadas diretamente e

● Cruzamento de dados

“Somente com a análise pormenorizada e cruzamentos dos dados será possível quantificar o volume total de recursos desviados pelos crimes de peculato, materializados no esquema das ‘rachadinhas’.”

Ministério Público do Rio

AO PEDIR A QUEBRA DE SIGILO DE FLÁVIO BOLSONARO

via partido, como as gráficas.

Até 2010 as campanhas de Flávio tiveram baixos valores de receitas e gastos. Naquele ano, ela foi feita com R\$ 38 mil. Já em 2014, a reeleição a deputado estadual pelo PP custou R\$ 214 mil, dos quais R\$ 200 mil foram repassados pelo Diretório Nacional do partido, acusado na Operação Lava Jato de receber dinheiro de corrupção.

Em 2016, período das movimentações suspeitas de Queiroz, Flávio concorreu ao cargo de prefeito pelo PSC, partido do irmão vereador Carlos Bolsonaro. Na ocasião, ele teve a maior arrecadação do período investigado: R\$ 871 mil. Quase todo valor foi doado pelo PSC por meio do Fundo Partidário.

No ano passado, quando Flávio foi eleito senador, sua campanha recebeu R\$ 712,2 mil em doações em dinheiro e valores estimados por repasses de material de campanha e por prestação de serviços. A campanha do presidente Jair Bolsonaro foi a maior doadora de dinheiro para a do filho: R\$ 200 mil. Nem o presidente nem sua campanha são alvo da apuração.

O PSL do Rio, presidido por Flávio, foi outro importante financiador da campanha ao Senado. O diretório estadual recebeu ao todo R\$ 550 mil do PSL nacional. A ex-assessora e tesoureira-geral do partido nas eleições de 2018, Valdenice de Oliveira Meliga, também teve seu sigilo quebrado. Ela é irmã de Alan e Alex Rodrigues de Oliveira, presos em agosto de 2018 na Operação Quarto Elemento acusados de crimes e envolvimento com milícias.

CONTINUA

15 JUL 2019

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Gráficas. Foi o PSL do Rio que bancou a impressão de santinhos, adesivos e faixas da campanha de Flávio em 2018, com valor de R\$ 209,8 mil. Três gráficas produziram o material, quase a totalidade em dobradinha com a campanha presidencial do pai: a Graf Serra, a Esfera Visual e a Apel Gráfica.

A Graf Serra foi a que mais recebeu por serviços doados à campanha de Flávio - R\$ 273 mil -, e imprimiu 10 milhões de santinhos com a imagem dos Bolsonaro. Entre os clientes da empresa estavam ainda os candidatos a deputado federal Hugo Leal (PSD), Leonardo Piccinini (MDB) e Simão Sessim (PP), além do deputado estadual Max Rodrigues Lemos (MDB).

GAZETA DO POVO

FACHIN

13 JUL 2019



**“Ninguém
está acima
da lei”**

Sem citar nomes, o ministro do Supremo Tribunal Federal Edson Fachin afirmou que “ninguém está acima da lei, nem mesmo o legislador, nem o julgador e muito menos o acusador”. A frase foi dita durante encontro promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, na última segunda (8). Foi a primeira aparição pública de Fachin desde que seu nome foi citado em diálogos atribuídos ao procurador Deltan Dallagnol. Segundo reportagem da revista Veja, em parceria com o site The Intercept, Dallagnol teria escrito para outros procuradores “Conversei 45 m com o Fachin. Aha uhu o Fachin é nosso”.

STF Ministro “terrivelmente evangélico”

● Durante culto evangélico realizado na última quarta (10), o presidente Jair Bolsonaro garantiu que vai indicar dois ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e que um deles será “terrivelmente evangélico”. A expressão é referência ao discurso de posse da ministra Damare Alves, da Mulher, Família e Direitos Humanos, no dia 2 de janeiro. Em oportunidade anterior, Bolsonaro já havia dito que indicaria um evangélico para o cargo de ministro, depois de promessa de que uma das vagas será para o ministro da Justiça, Sergio Moro. “Poderei indicar dois ministros para o Supremo Tribunal Federal. Um deles será terrivelmente evangélico.”

13 JUL 2019

GAZETA DO POVO

BRASIL-ITÁLIA

Prisão de mafiosos reforça parceria

Na quarta-feira (10), a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, se reuniu com membros de uma delegação italiana para tratar da cooperação entre Brasil e Itália, uma iniciativa que já produziu fatos relevantes como a prisão dos mafiosos Nicola Assisi e seu filho, Erick Assisi. Na reunião na PGR foi discutido o trâmite do processo de extradição dos dois italianos, procurados pela Interpol por tráfico internacional e suspeitos de participarem da máfia Ndrangheta. O grupo controlaria até 40% do comércio de cocaína na Europa.

A Operação Barão Invisível, deflagrada pela Polícia Federal na segunda-feira (8) e que resultou na prisão em flagrante de Nicola e Assisi só foi possível graças ao trabalho conjunto com a polícia italiana, que repassou informações sobre a localização dos dois. Eles foram detidos em um prédio de luxo em Praia Grande (SP), ocupando três coberturas que contavam com um grande aparato próprio de segurança, uma passagem secreta como rota de fuga e paredes falsas, onde havia droga escondida, segundo a PF. Também foram presos com armas e dinheiro.

Segundo o portal G1 de Santos, a defesa de Nicola e Patrick Assisi tentou argumentar que o caso caberia à esfera estadual, dizendo que o flagrante de tráfico não configurou crime internacional. O juiz federal Roberto da Silva Oliveira entendeu que o caso deveria permanecer em esfera federal, então o advogado Bruno Galhardo pediu a liberdade provisória deles, por terem residência fixa, o que foi negado também. Na terça-feira (9), o juiz converteu a prisão em flagrante em preventiva. A defesa ainda planejava recorrer e nega o envolvimento dos dois com a máfia italiana. (RF)

IMPACTO PARANÁ

OSMANN DE OLIVEIRA

JUSTIÇA

13 JUL 2019

CONSPIRAÇÃO CONTRA SÉRGIO MORO



Conversa entre Sérgio Moro e um digno representante do Ministério Público Federal foram gravadas e divulgadas com força de escândalo. Era como se o Juiz estivesse inspirando o órgão da acusação.

Acontece, porém, que segundo a Lei nº. "9.296 de 24 de Julho 1996, artigo 10: constitui crime realizar interceptação de comunicações telefônicas, de **INFORMÁTICA** ou **TELEMÁTICA** ou quebrar segredo de justiça, sem autorização judicial ou **COM OBJETIVOS NÃO AUTORIZADOS** em lei. **PENA:** reclusão "de dois a quatro anos e multa".

Segundo a doutrina de Mirabete, em Código Penal Interpretado: "prevê o artigo 151, parágrafo 2º, do estatuto substantivo criminal, o aumento da pena pela metade se há dano para outrem e essa disposição é repetida sempre do estatuto repressivo.

Sob outro aspecto, entretanto, a ação penal ainda pertinente à ofensa a servidores - juiz e promotores é pública, porém condicionadas a representação do ofendido ou das vítimas.

A considerar-se o que vem sendo objeto de comentários dos próprios interessados, juiz e promotores, poderiam, também, responder por abuso de autoridade. Mas este já é outro caso de interpretação mais demorada.

O que importa realçar aqui, é o fato de que, em tese, os meios justificam os fins, pois sem eles jamais os ilícitos praticados contra o Estado seriam descobertos.

Hoje, precisamente hoje, encontra-se instalado um círculo de conspiração contra o antigo magistrado e mesmo contra os demais integrantes da peça intitulada "**LAVA - JATO**".

O instituto criado por um pugilo de idealistas virou de peça de aço em vidraça, pois os infratores de ontem querem ser vítimas de agora.

Diga-se ou reconheça-se que Sérgio Moro é o maior culpado dessa arregimentação de forças contra sua pessoa e os demais, pois não deveria nunca permitir que saíssem por aí anunciando a sua eventual candidatura à Presidência da República ou mesmo ao Supremo Tribunal. Segundo o vaticínio bíblico muitos serão os convidados, mas poucos escolhidos.

A ambição faz parte da vida e a vida é sempre difícil de ser bem vivida, pois múltiplos são os percalços de todos os instantes.

A inveja é, por outro lado, muito forte é uma espécie de montanha que tenta subir, subir para apagar o sol!

15 JUL 2019

BEMPARANÁ

Em defesa, Beto Richa ataca delator

Em defesa apresentada à 9ª Vara Criminal de Curitiba, no processo que responde no âmbito da operação Quadro Negro, do Ministério Público Estadual, que investiga desvio de recursos em obras de reforma e construção de escolas, o ex-governador Beto Richa (PSDB) rebateu as acusações do ex-diretor da Secretaria de Estado da Educação e delator do caso, Maurício Fanini. A informação foi publicada pelo blog Contraponto, do jornalista Celso Nascimento. Na peça, Richa nega que tenha atuado para obstruir as investigações,

como afirmou Fanini, e também critica o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do MP, responsável pela investigação, além do juiz Fernando Fischer, que atuou no caso até maio.

Ao novo juiz, Daniel Toledo, o tucano pediu que a denúncia contra ele seja rejeitada. Na delação, Fanini relatou que Richa teria orientado o empresário Jorge Atherino – apontado como “operador financeiro” do ex-governador – a pagar uma “mesada” ao ex-diretor da secretaria para que ele não fizesse acordo de delação. A defesa de Ri-

cha também acusa o Gaeco de usar argumentos “revanchistas” para incriminá-lo. “Embora travestidas de um manto sacro de luta por justiça – continua a peça de defesa –, com repetidas menções a alunos sem escola e cofres públicos ainda não ressarcidos, em nítida forma de atribuir caráter emocionalmente manipulativo às ilegais medidas aplicadas (uma delas – a prisão) demonstra que as razões e balizadoras de ordem jurídica declaradas escondem discurso de natureza estranha à seara penal”, alegam os advogados do tucano.

O ex-governador acusa ainda o juiz Fernando Fischer, autor de uma das ordens de prisão contra ele, de parcialidade. Os advogados chegam a apontar a citação da letra de uma música como prova da suposta atuação irregular do magistrado. “No contexto ora exposto, revela que a posição do Magistrado perante a ordem do STJ foi no mínimo de indignação e desconfiança, demonstrando inegável ceticismo quanto ao posicionamento técnico da Corte Superior (pautado no reconhecimento de nulidade processuais, lembre-se)”, afirma a defesa.

Procurador e Lava Jato negam crime

O coordenador da Lava Jato, Deltan Dallagnol, afirmou que realiza palestras para promover a cidadania e o combate à corrupção e que esse trabalho ocorre de maneira compatível com a atuação no Ministério Público Federal. Em nota enviada pela assessoria de imprensa, os integrantes da força-tarefa da Lava Jato declararam que “não reconhecem as mensagens que têm sido atribuídas a eles” e que “esse material é oriundo de crime cibernético e não pôde ter seu contexto e veracidade

de comprovado”.

Quanto ao tema das palestras, a nota afirma que “é lícito a qualquer procurador, como já decidido pelas corregedorias do Ministério Público Federal e do Conselho Nacional do Ministério Público, aceitar convites para ministrar cursos e palestras gratuitos ou remunerados”.

“Palestras remuneradas são prática comum no meio jurídico por parte de autoridades públicas e em outras profissões”, completa a nota.

15 JUL 2019

BEMPARANÁ

Identidade

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) está se preparando para iniciar a primeira etapa de emissões do Documento Nacional de Identidade (DNI) em novembro. No momento, técnicos do tribunal estão realizando um levantamento para identificar nas diferentes regiões do país localidades que, além do Distrito Federal, já apresentam as condições técnicas necessárias para participar da primeira etapa de emissão do DNI.

Piloto

Segundo o juiz auxiliar da Presidência do TSE Ricardo Fioreze, as localidades que integrarão o projeto piloto do DNI serão definidas em conjunto com o Governo Federal após a conclusão desse mapeamento nacional. Entre os requisitos técnicos necessários estão maior número de cidadãos com biometria já cadastrada pelo TSE e disponibilização de balcões de atendimento para validação da biometria.

Crimes conexos

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) aprovou, na semana passada, uma resolução que prevê a especialização das 2ª e 3ª Zonas Eleitorais de Curitiba para processar e julgar, no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado, os crimes de corrupção, lavagem de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores e aqueles praticados por organizações criminosas, bem como os pedidos de colaboração premiada e de cooperação jurídica passiva em matéria penal, conexos com crimes eleitorais. A determinação é uma resposta à decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que em julgamento recente, definiu que a competência para processar e julgar crimes comuns conexos a crimes eleitorais é da Justiça Eleitoral.

Demanda

A criação de zonas especializadas considerou o aumento de demanda de trabalho, a complexidade e dificuldade de processamento das investigações que envolvem os crimes em questão. Também levou em conta a recomendação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que trata da especialização de varas criminais para processar e julgar delitos praticados por organizações criminosas.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OAB questiona dispositivo lei da BA sobre limite de gastos com pessoal no Judiciário

O Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) ajuizou no Supremo Tribunal Federal (STF) a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6155 contra dispositivo da Lei 13.973/2018 da Bahia, que estabelece as diretrizes orçamentárias do estado para o exercício de 2019. A regra questionada inclui o pagamento de aposentadorias de servidores e membros do Poder Judiciário, pelo Fundo de Previdência do Estado, nas despesas daquele Poder para fins de cálculo do limite de gastos com pessoal.

Entre outros pontos, a entidade argumenta que a norma estadual apresenta inconstitucionalidade por invadir a esfera de competência da União para legislar sobre normas gerais de direito financeiro e para dispor, mediante lei complementar, sobre os limites de despesa com pessoal. A OAB alega ainda que o dispositivo viola a autonomia financeira do Poder Judiciário, consagrada no artigo 99, caput e parágrafo 1º, da Constituição Federal, "seja ao impor redução no aporte de recursos orçamentários que podem ser destinados para despesas com pessoal, seja por não ter contado com a participação do Poder Judiciário na formulação da proposta orçamentária".

A OAB requer a concessão de liminar para suspender o inciso I do artigo 92 da Lei estadual 13.973/2018 e, no mérito, pede a declaração de inconstitucionalidade da norma.

15 JUL 2019